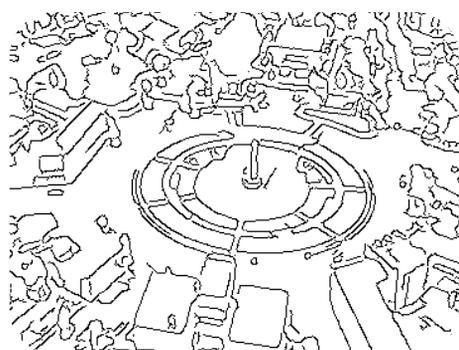




BCH

Relatório e Contas
2017

Caminhamos Consigo



Índice

03 Mensagem do Presidente

06 Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

Economia Angolana

Perspectivas Futuras

Enquadramento Regulamentar

14 O BCH

Visão, Missão e Valores

Órgãos Sociais e Estrutura Accionista

17 Actividade desenvolvida em 2017

Principais Indicadores

Evolução do Negócio

Gestão de Risco

23 Perspectivas para 2018

24 Proposta de Aplicação de Resultados

25 Demonstrações Financeiras

30 Notas às Demonstrações Financeiras

120 Relatório do Auditor Externo

123 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Mensagem do Presidente

O ano de 2017 foi um pouco conturbado, tendo em conta a contínua fragilidade da situação económica e financeira que o País tem vindo a atravessar.

O sistema financeiro, que é fulcral no desenvolvimento económico e financeiro do País, não deixou de evidenciar sintomas de algumas dificuldades, em consonância com a situação económica do País. A maior dificuldade centrou-se, sobretudo, na vertente cambial, com a permanente restrição de divisas, facto que é compreensível, tendo em conta que o preço do barril do petróleo ainda continua abaixo do desejável.

Sendo o sistema financeiro o motor da economia do País, deverá merecer uma grande atenção, pois é através dele que são implementadas as políticas económicas, tais como, a monetária, a cambial e a fiscal.

Em nosso entender, deverá dar-se continuidade às medidas que evitem desequilíbrios na estrutura do sistema financeiro, devendo assim, evitar-se a grande concentração de um pequeno número de grandes bancos e a desagregação de pequenos bancos, “forçando-se” fusões que podem não gerar benefícios para a economia do País. Com a criação de pequenos bancos, a população é contemplada com uma maior oferta de serviços bancários e melhor qualidade de atendimento. A tendência para a protecção de políticas que visem a manutenção de um número restrito de grandes bancos, isto é, a constituição de oligopólio financeiro, é nefasta, essencialmente, sob o ponto de vista político e social.

Ao longo de 2017, o BCH confrontou-se com problemas de ordem diversa, mas a determinação dos nossos colaboradores conseguiu que os nossos principais rácios se mantivessem e que alguns deles, até melhorassem, apresentando níveis muito consideráveis.

De facto, o resultado líquido de 2017 atingiu 4.000 milhões de kwanzas que, comparado com o de 2016, apresentou uma evolução positiva de 51%. A margem financeira evoluiu cerca de 75%, os fundos próprios regulamentares cerca de 62%, e o activo cerca de 48%

Mensagem do Presidente

O rácio de solvabilidade em 31 de Dezembro cifrou-se em 142%, quando o mínimo exigido é de 10%

Os níveis de liquidez de curto prazo, bem como os de médio e longo prazo, são muito aceitáveis. Isto é, o BCH continua a manter boa saúde económica e financeira, evidenciando equilíbrio financeiro e uma estrutura de capitais com elevado nível de segurança.

No decorrer do ano de 2017, o BCH:

- tomou as medidas adequadas ao aperfeiçoamento do controlo interno e da Governação;
- concretizou a adopção plena das Normas Internacionais e Relato Financeiro (IAS/IFRS);
- reforçou as medidas adequadas ao Combate de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- implementou processos efectivos de gestão de riscos;
- implementou o sistema de compensação de cheques, que reduziu o risco operacional inerente ao processo de compensação.
- Tem vindo a implementar os normativos e regulamentos em temáticas de Gestão de risco, focando essencialmente a gestão dos fundos próprios e solvabilidade.

No entanto, consideramos que apesar de um ano 2017 muito razoável, as expectativas para o ano de 2018 não são muito animadoras, já que a evolução do PIB em termos reais será, praticamente, insignificante. A taxa de inflação, continuará a crescer embora a uma taxa decrescente. Não prevemos, também, uma melhoria da situação cambial, nomeadamente, no que concerne ao critério da distribuição de divisas. Isto é, permanecerão as vendas directas, provenientes dos Ministérios da Tutela e do próprio BNA, no que se refere à venda de divisas para particulares.

Mensagem do Presidente

Estamos expectantes e preocupados, pois receamos a contínua “pressão legislativa” que tem asfixiado o sistema financeiro, assim como a eventual incoerência de hierarquização das leis, que poderá colidir com a Lei da livre concorrência. É, também, preocupante a eventual “importação” legislativa estrangeira visto que esta poderá tornar-se inadequada à nossa estrutura económica, social e jurídica. É, ainda, perturbadora a grande morosidade ou mesmo a contínua inércia do nosso sistema jurídico no que se refere à execução das garantias prestadas pelos incumpridores.

No entanto, perante este cenário, o BCH irá trilhar o seu rumo, apoiando a economia do País, caminhando com segurança, crescendo de forma sustentada e mantendo os seus rácios a níveis aceitáveis.

Num ano de adversidades, manifestamos o nosso profundo reconhecimento e agradecimento aos nossos colaboradores, pela dedicação e empenho demonstrados.

Um agradecimento muito especial aos nossos clientes pela preferência demonstrada, ficando o compromisso de que melhoraremos ainda mais a nossa qualidade de serviços.

Aos nossos accionistas, o nosso agradecimento pela contínua demonstração de confiança na concretização das políticas de gestão traçadas.

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

O crescimento económico mundial em 2017, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI)¹, estima-se que tenha sido de 3,6%. Este crescimento representa um acréscimo de 0,4% face a 2016, ano que apresentou o crescimento mais fraco desde a crise financeira (3,2%).

Economias	Estrutura do PIB Mundial (%)	Taxa de Crescimento Mundial (%)			
		2015	2016	2017*	2018*
Mundo	100	3,4	3,2	3,6	3,7
Economias Desenvolvidas	41,3	2,1	1,7	2,2	2
E.U.A	15,3	2,6	1,6	2,2	2,3
Zona Euro	13,1	2	1,7	2,1	1,9
Alemanha	3,3	1,5	1,8	2	1,8
Espanha	1,4	3,2	3,2	3,1	2,5
França	2,2	1,3	1,2	1,6	1,8
Itália	1,8	0,8	0,9	1,5	1,1
Portugal	0,2	1,6	1,4	2,5	2
Japão	4,3	1,2	1	1,5	0,7
Reino Unido	2,3	2,2	1,8	1,7	1,5
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	58,7	4,2	4,3	4,6	4,9
BRICS	31,9	1,9	2	3,3	3,6
Brasil	2,6	-3,8	-3,6	0,7	1,5
Rússia	3,1	-2,8	-0,2	1,8	1,6
Índia	7,3	8	7,1	6,7	7,4
China	18,3	6,9	6,7	6,8	6,5
África do Sul	0,6	1,3	0,3	0,7	1,1
Nigéria	0,6	2,7	-1,6	0,8	1,9
África Sub-sariana	3	3,4	1,3	2,6	3,4
SADC	1,2	3,4	2,4	3,4	3,4

Fonte: World Economic Outlook – International Monetary Fund, Outubro 2017

*Projeções

Nas economias desenvolvidas estima-se que a aceleração da economia em 2017 tenha sido de 2,2%, baseada num crescimento na Zona Euro na ordem dos 2,1%, o que representa uma subida de 0,4%, bem como no crescimento do Japão de 1,5% e dos EUA, que se prevê ter crescido cerca de 2,2%. O referido crescimento, compensou o abrandamento no crescimento da economia de outras economias desenvolvidas, como é o exemplo do Reino Unido, que em 2016 cresceu 1,8% e que em 2017 se prevê ter crescido 1,7%, o que representa uma descida de 0,1%.

¹ World Economic Outlook – International Monetary Fund, Outubro 2017

Enquadramento Macroeconómico

Relativamente às economias emergentes e em desenvolvimento, prevê-se ter existido um crescimento de 4,6% o que representa um crescimento de 0,3% em relação a 2016. A China terá mantido um ritmo de crescimento robusto, na ordem dos 6,8%, bem como a Rússia que regista um crescimento de 1,8% depois de, em 2016, ter registado um decréscimo de 0,2%.

A África Subsariana poderá ter revertido a desaceleração que a economia tem sofrido, prevendo-se que registe um crescimento 2,6%, em 2017. As mesmas previsões apontam para um comportamento idêntico nas economias dos países que constituem a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), tendo sido revertida a tendência de menor crescimento destas economias manifestado em 2016, prevendo-se uma taxa de crescimento em 2017 de 3,4%.

No entanto, apesar do crescimento, permanecem riscos associados à possibilidade de subida da Taxa de juro da Reserva Federal norte-americana e tensões geopolíticas entre os Estados Unidos e a Coreia do Norte.

No mercado das *Commodities* energéticas, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo cumpriu a promessa de reduzir a produção de petróleo, no entanto continua a existir um excedente global. Neste sentido, a produção de petróleo, em Junho de 2017, atingiu os 32,6 milhões de barris por dia. No entanto, o preço médio do barril de Brent, no final de 2017, situou-se nos USD 55/Barril, valor superior face às previsões iniciais que seria de USD 37/Barril.

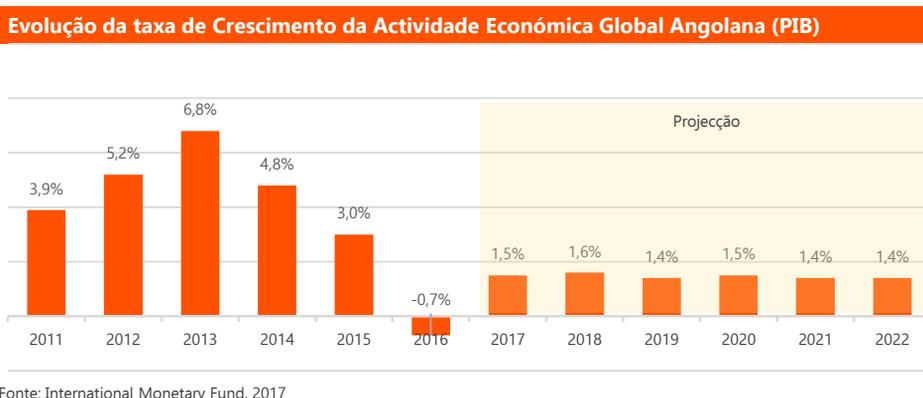
Por outro lado, para as *Commodities* alimentares, prevê-se que o índice geral de preços tenha registado um aumento de 3,39%.

Com a referida recuperação dos preços das principais *Commodities*, mais concretamente o preço do petróleo e de outras *Commodities*, é expectável que a inflação também aumente nas economias Mundiais.

Enquadramento Macroeconómico

Economia Angolana

As previsões de crescimento para 2017 da economia angolana continuam a ser afectadas negativamente pelos preços baixos das *Commodities* energéticas e, em particular, o petróleo. Neste sentido, e apesar das primeiras perspectivas de crescimento para 2017 terem sido de 2,1%, baseado num crescimento do sector petrolífero de 1,8% e 2,3% no sector não petrolífero, as projecções mais recentes apontam para um crescimento mais moderado, do que o previsto, na ordem de 1,5%.



Neste contexto, as previsões apontam para um crescimento negativo em 2017 do sector petrolífero de 0,5%, que se deve a um declínio da produção petrolífera que se vai situar nos 1,74 milhões de barris/dia. Por outro lado, o sector não petrolífero, apesar das perspectivas menos animadoras que as primeiras estimativas, apresentam um crescimento de 1,9%, o que representa uma melhoria de 0,7 p.p. Este desempenho é justificado pelo dinamismo esperado no sector energético (40,2%), agrícola (4,4%), pescas (2,2%) e na indústria da construção (2,2%).

Quanto à taxa de inflação, de acordo com dados presentes no Relatório de Fundamentação da Proposta OGE 2018, atingiu máximos históricos situando-se nos 41,90%. Este choque inflacionário deveu-se à escassez de alguns bens, nomeadamente bens alimentares e medicamentos.

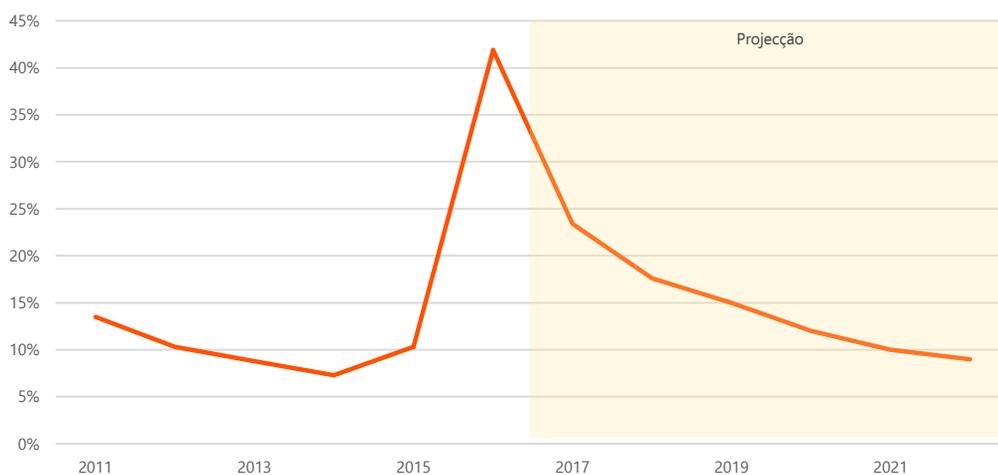
Enquadramento Macroeconómico

Economia Angolana (continuação)

De acordo com os dados do FMI, a taxa de inflação a Setembro de 2017 cifrou-se nos 23,40%. Esta variação da taxa de inflação representa uma redução referente a Setembro de 2016 de 11,96 p.p. e de 4,42 p.p. face ao trimestre anterior. A trajectória descendente do crescimento da inflação deve-se ao reposicionamento dos agentes económicos ante o ajustamento dos preços dos combustíveis e o ajustamento cambial. O referido ajustamento cambial teve como principal objectivo a estabilização das importações e a reposição de *stocks* de bens e medicamentos.

No entanto, a desvalorização do Kwanza, constante nos anos anteriores, faz com que o preço dos produtos importados aumente, criando dificuldades na importação de matérias-primas. Neste sentido, em 2017, este factor terá tido uma relação significativa e positiva com a inflação, por via do aumento dos custos de importação.

Evolução da Taxa de Inflação



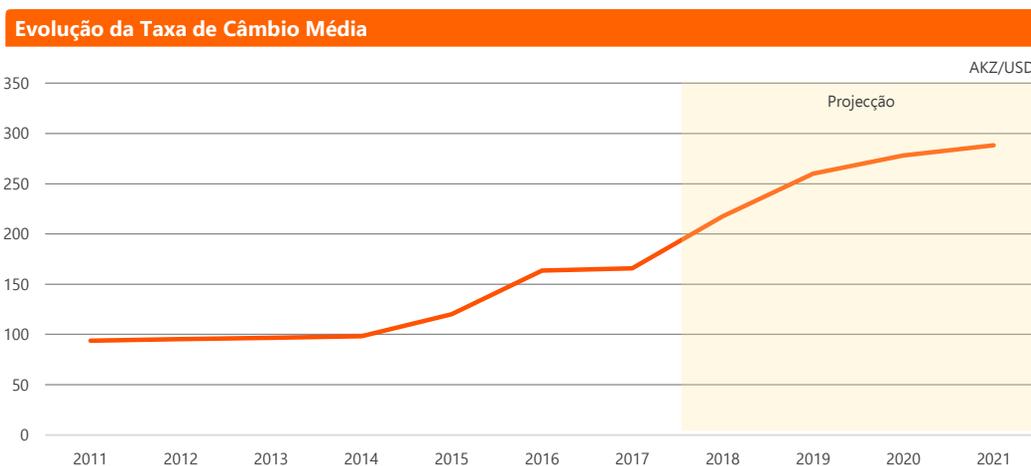
Fonte: International Monetary Fund, 2017

Enquadramento Macroeconómico

Economia Angolana (continuação)

No que se refere às políticas macroeconómicas, a política fiscal dos últimos anos tem contribuído para o objectivo de consolidação ao nível do défice primário não petrolífero. Neste contexto, considerando os elevados níveis actuais de despesa e as dificuldades existentes na geração de receita não petrolífera, no ano de 2017 existiu uma tentativa de contenção das despesas correntes do exercício e maior potenciação das receitas fiscais não petrolíferas. As receitas fiscais totalizaram AKZ 853.890,97 milhões, em que a receita petrolífera representa 62%.

No que se refere à taxa de câmbio AKZ/USD tinha-se verificado, no mercado primário, uma depreciação de 68% entre 2013 e 2016. Em 2017, o desequilíbrio cambial prevaleceu, apesar da venda de divisas e face à manutenção da paridade cambial face ao dólar americano. Neste sentido, e apesar da taxa cambial nominal ter depreciado, em termos reais a moeda nacional tem-se apreciado, devido às pressões inflacionistas acentuadas. Esta manteve-se estável no mercado primário, depreciou-se no mercado secundário de divisas e de notas, mas valorizou-se nas casas de câmbio (1,20%). Deste modo, a taxa de câmbio oficial AKZ/USD a 31 de Dezembro de 2017, situou-se nos 165,924.



Fonte: Economist Intelligence Unit (EIU)

Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Regulamentar

Regulamentação aprovada pelo BNA em 2017

Referência	Assunto	Publicação	Data Vigor
Directiva nº 08/DMA/2017	Mercados	Taxa Básica de Juro do BNA, Taxa BNA, Taxas de Juro das Operações de Facilidades Permanentes de Cedência e de Absorção de Liquidez	12-12-2017
Instrutivo nº 06/2017	Política Monetária	Reservas Obrigatórias	01-12-2017
Instrutivo nº 05/2017	Política Cambial	Revogação do Instrutivo n.º 12/15 e dos pontos 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6 e 4.1.7 do Instrutivo n.º 10/2015	01-12-2017
Aviso nº 09/2017	Sistemas de Pagamentos	Prazos de Execução e de Disponibilização de Fundos Aplicáveis aos Movimentos de Depósitos à Ordem, Transferências e Remessas de Valores	07-11-2017
Aviso nº 08/2017	Sistemas de Pagamentos	Classificação dos Subsistemas	07-11-2017
Aviso nº 07/2017	Sistemas de Pagamentos	Prestação de Serviços de Pagamentos	07-11-2017
Aviso nº 06/2017	Sistemas de Pagamentos	Níveis de serviço, Operações em tempo real	10-07-2017
Aviso nº 05/2017	Supervisão	Regulamentação de cartões de pagamento e rede Multicaixa	10-07-2017
Aviso nº 04/2017	Supervisão	Regime Cambial sobre Exportação de Mercadoria	28-06-2017
Directiva nº 02/DMA/2017	Mercados	Taxa Básica de Juro do BNA – Taxa BNA	30-05-2017
Directiva nº 01/DMA/2017	Mercados	Facilidades Permanentes de Cedência (FCO) e de Absorção de Liquidez (FAO); Taxas de Juro das Operações	30-05-2017
Aviso nº 03/2017	Política Monetária	Ienção de comissões no âmbito dos serviços mínimos bancários	30-03-2017
Instrutivo nº 04/2017	Supervisão	Operações de Mercadorias, Regulamentação cambial	27-03-2017
Aviso nº 02/2017	Supervisão	Abertura e movimentação de contas de depósito tituladas por não residentes cambiais, Realização de investimentos no mercado de valores mobiliários por entidades não residentes cambiais	03-02-2017
Aviso nº 01/2017	Supervisão	Prestação de informação sobre limites prudenciais aos grandes riscos	03-02-2017
Instrutivo nº 03/2017	Supervisão	Teste de Esforço	30-01-2017
Instrutivo nº 02/2017	Supervisão	Limites de valor	30-01-2017
Instrutivo nº 01/2017	Sistemas de Pagamentos	Emissão de cheques, subsistemas de compensação e liquidação	10-01-2017

Enquadramento Macroeconómico

Perspectivas Futuras

A desvalorização cambial e as actuais pressões inflacionistas poderão ter um impacto negativo no consumo privado, podendo assim, de acordo com o *The Economist Intelligence Unit*, impactar no crescimento económico que se prevê possa vir a ser em 2018 de 1,6%. No entanto, à medida que o país se continua a ajustar aos baixos preços do Petróleo, prevê-se que o crescimento real do PIB venha a aumentar, em média, 2,5% no período 2019-20, considerando um crescimento, ainda que ligeiro, do consumo público e apesar de um expectável abrandamento do ciclo económico nos Estados Unidos em 2020. As previsões apontam para que, em 2021-22, o crescimento médio do PIB possa vir a ser de 2,9%, confirmando-se a expectativa de aumento do preço do Petróleo ao longo deste período (4,7%/ano).

Continuando a existir, como já referido, uma pressão inflacionista, é possível que continue a ser uma realidade a desvalorização do kwanza. Existem contudo um conjunto de medidas a serem implementadas que visam combater a inflação, como por exemplo limites de preços para os bens básicos e um novo regime tributário e aduaneiro que entrará em vigor na primeira metade de 2018 e que reduzirá os impostos sobre a importação bens, devendo ter um impacto positivo e restritivo no aumento na inflação crescente dos últimos anos. Não obstante, a contínua desvalorização do Kwanza face ao dólar aumentará o custo de muitos bens importados, o que poderá reduzir o impacto das medidas referidas anteriormente. Ainda de acordo com o *The Economist Intelligence Unit* a previsão média da taxa de inflação para 2018 é de 25,9%.

Quanto à política cambial o BNA anunciou que em 2018, adoptará uma estratégia mais flexível, reforçando a realização de leilões com os Bancos Comerciais. Por outro lado, a decisão de acabar com a antiga indexação do dólar pode ajudar a aliviar a pressão sobre as reservas internacionais, ainda que estas permaneçam bem acima dos níveis prudenciais mínimos.

Enquadramento Macroeconómico

Perspectivas Futuras (continuação)

No que diz respeito às exportações e após a queda abrupta entre 2014 e 2016, devido à redução do valor do petróleo, é esperada uma recuperação em 2018, reflectindo preços um pouco mais sólidos, ainda que permaneçam abaixo do pico em 2012-13. As importações poderão também inverter a tendência, reflectindo um ligeiro aumento do investimento de capital liderado pelo governo, com base nos preços do petróleo mais favoráveis, embora a forte desvalorização do Kwanza provavelmente continue a limitar a procura do consumidor.

O BCH

Visão, Missão e Valores

Visão



A visão do BCH é ser um Banco de referência na prestação de serviços ao Cliente e na gestão prudente da Instituição.

Missão



A nossa missão é oferecer produtos e serviços bancários e financeiros aos nossos Clientes com qualidade superior, de forma a criar e distribuir valor para os Clientes, Colaboradores, Parceiros e Accionistas.

Valores



Os seis valores fundamentais na base da cultura do BCH são:

1. Integridade, actuando com honestidade, lealdade e seriedade;
2. Confiança e transparência, actuando com verdade e clareza;
3. Trabalho de equipa - Acreditamos que o esforço colectivo é a melhor forma de alcançar os nossos objectivos;
4. Rigor, actuando com profissionalismo, competência técnica e diligência, com vista a alcançar maiores níveis de qualidade e eficiência;
5. Igualdade, actuando com cortesia e cumprindo com os princípios da não discriminação, tolerância e igualdade de oportunidades.
6. Solidez, actuando com prudência na gestão dos riscos e na estabilidade e solidez da Instituição.

O BCH

Órgãos Sociais e Estrutura Accionista

Órgãos Sociais

O Conselho de Administração é composto pelo Presidente e por dois Administradores.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Alexandra Teodora da Conceição Cruz Martins
Vice-Presidente	Maria Helena Miguel
Secretária Geral	Regina Luísa Lagos Fernandes dos Santos Nulli

Conselho de Administração

Presidente	Natalino Bastos Lavrador
Administrador	Salim Abdul Valimamade
Administradora	Cristiana de Azevedo Neto Lavrador

Conselho Fiscal

Presidente	UHY - A. Paredes & Associados - Angola
1º Vogal	Mário Silva Castelo Branco
2º Vogal	Francisco Miguel Paulo

Estrutura Accionista

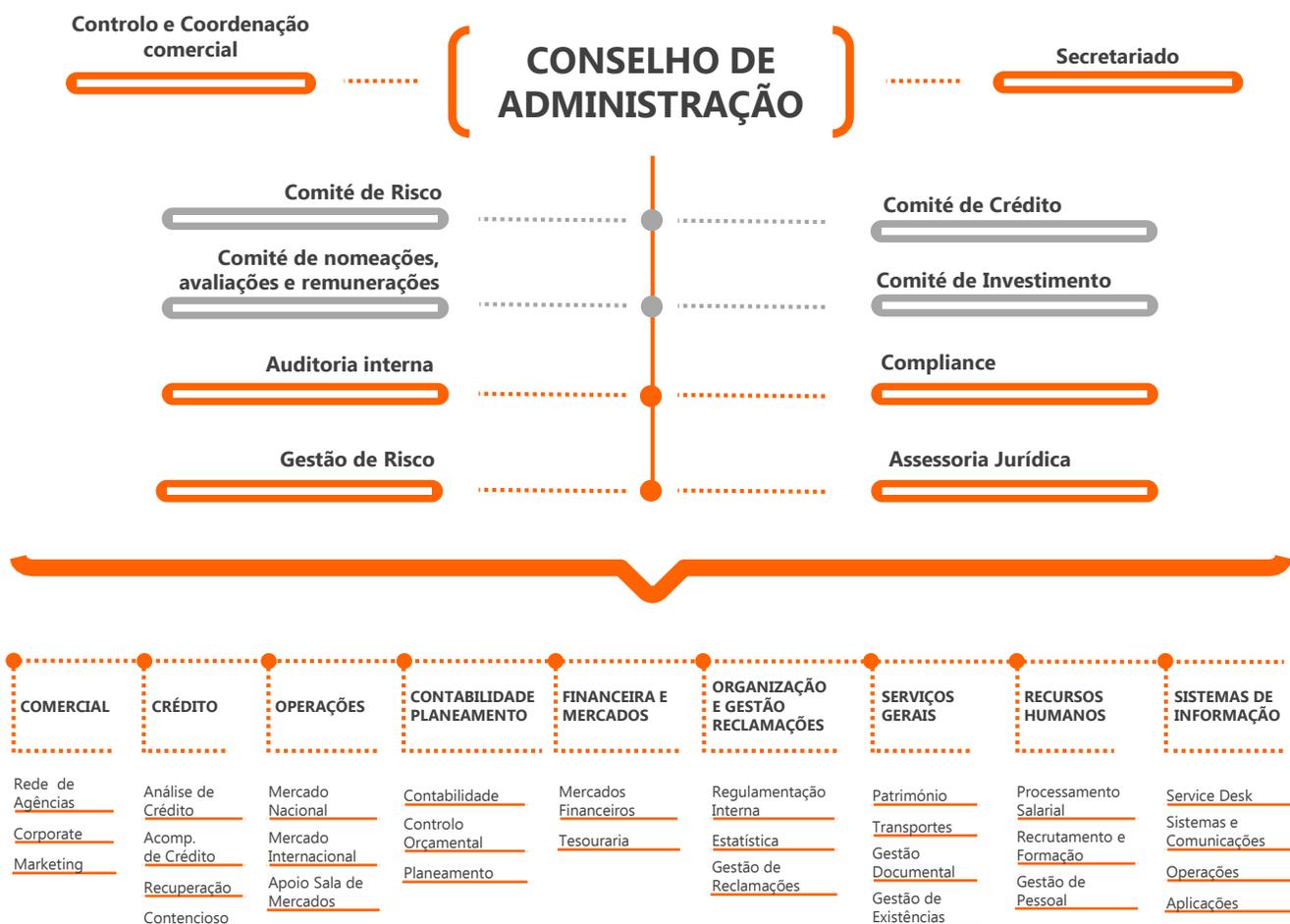
A 31 de Dezembro de 2017, o capital do Banco Comercial do Huambo era detido por 5 accionistas, com a seguinte composição:

<u>Accionistas</u>	<u>Participação</u>
Natalino Bastos Lavrador	51,50%
Valdomiro Minoru Dondo	20,00%
António Mosquito	20,00%
Sebastião Bastos Lavrador	5,50%
Carlos Saturnino Guerra Sousa e Oliveira	3,00%

O BCH

Órgãos Sociais e Estrutura Accionista

O Conselho de Administração é composto pelo Presidente e por dois Administradores.



Actividade Desenvolvida em 2017

Principais Indicadores

Indicadores	2015	2016	2017	Var. '15-'16	Var. '16-'17
Activo Total	12.477.532	19.885.756	29.366.616	59,37%	47,68%
Crédito à Economia	2.834.465	9.861.980	22.284.214	247,93%	125,96%
Crédito a Clientes	419.468	231.697	112.283	-44,76%	-51,54%
Crédito ao Estado	2.414.997	9.630.283	22.171.931	298,77%	130,23%
Depósitos de Clientes	6.882.588	11.776.185	15.728.826	71,10%	33,56%
Fundos Próprios Regulam entares	4.542.302	6.523.678	10.557.116	43,62%	61,83%
Produto Bancário	3.956.735	4.158.369	5.982.573	5,10%	43,87%
Margem Financeira	536.304	1.037.571	1.804.585	93,47%	73,92%
Resultado Líquido	2.211.227	2.660.572	4.004.677	20,32%	50,52%

Rácios Financeiros	2015	2016	2017	Var. '15-'16	Var. '16-'17
Rácio Cost to Incom e	21,84%	17,74%	21,39%	-18,77%	20,57%
Rácio Crédito/Depósitos	6,25%	2,14%	0,80%	-65,76%	-62,62%
Rácio de Solvabilidade	133,97%	154,22%	142,32%	15,12%	-7,72%
Rendibilidade do Activo Total (ROA)	17,72%	13,34%	13,64%	-24,72%	2,25%
Rendibilidade do Capital Próprio (ROE)	48,19%	37,77%	36,32%	-21,62%	-3,84%
Crédito Vencido / Crédito Total	1,22%	2,84%	4,12%	132,79%	45,07%
Provisões de Crédito / Crédito Vencido	31,25%	215,19%	80,34%	588,61%	-62,67%

Evolução de Negócio	2015	2016	2017	Var. '15-'16	Var. '16-'17
Nº Balcões	4	5	5	25,00%	0,00%
Nº Colaboradores	40	45	57	12,50%	26,67%
Clientes	7.773	10.556	14.172	35,80%	34,26%

Montantes em MAkz



Novas Agências

Em 2017 não existiu a abertura de novas agências. No entanto, em 2018, o BCH pretende continuar a expandir a sua rede comercial com a abertura de uma agência na província de Luanda



Reforço de equipa

No final de 2017, os quadros do Banco contam com 57 colaboradores, mais 12 do que em 2016.



Aumento de Clientes

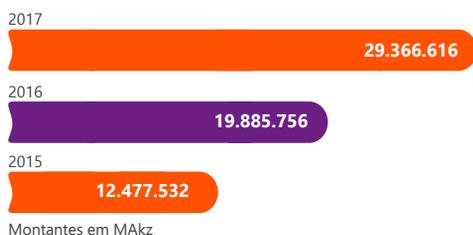
O número de Clientes em 2017 aumentou 3.616 e atingiu um total de 14.172 a 31 de Dezembro de 2017.

Actividade Desenvolvida em 2017

Evolução do Negócio

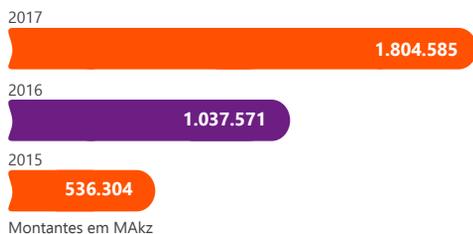
Activo Total

Em 2017, o BCH registou um aumento do Activo Total de cerca 48%, o que reflecte o crescimento da actividade e um crescimento de depósitos.



Margem Financeira

Em 2017 o Banco apresentou uma evolução positiva de 74%, registando a 31 de Dezembro de 2017 um valor de AKZ 1.804.585 milhares.



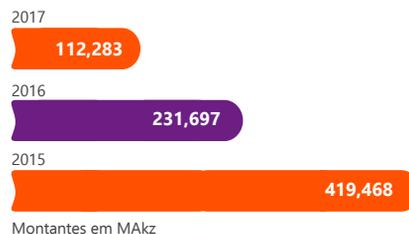
ROE e ROA

A rentabilidade do Capital Próprio registou um decréscimo de 1,45 p.p. de 37,77% em 2016 para 36,32% em 2017. Por outro lado, a rentabilidade do Activo apresentou um aumento de 0,30 p.p. de 13,34% em 2016 para 13,64% em 2017.



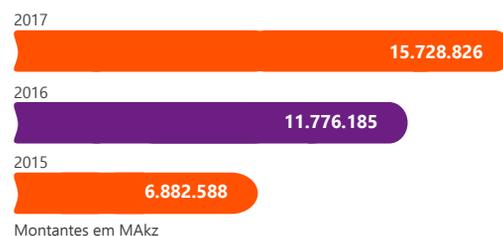
Crédito Concedido a Clientes

Em semelhança com 2016, o crédito concedido a clientes diminuiu novamente em 2017 e registou uma redução de 51,54%, apresentando um total de AKZ 112.283 milhares.



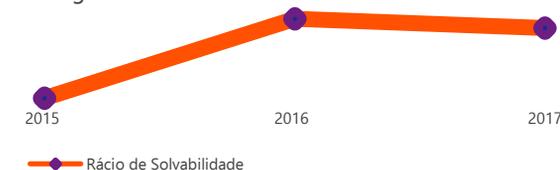
Depósitos de Clientes

Em 2017, o montante de depósitos de clientes aumentou, passando de AKZ 11.776.185 milhares em 2016 para AKZ 15.728.826 em 2017. Este aumento de 34% é também reflexo do aumento da base de clientes do BCH



Rácio de Solvabilidade

O BCH mantém uma elevada solidez financeira, tendo por base o cálculo definido no Artigo 1º do Aviso N.º 05/07 de 12 de Setembro, este rácio fixa-se no final do ano de 2017 em 142,32%, um valor bastante acima do mínimo exigido de 10%, estipulado pelo Banco Nacional de Angola.

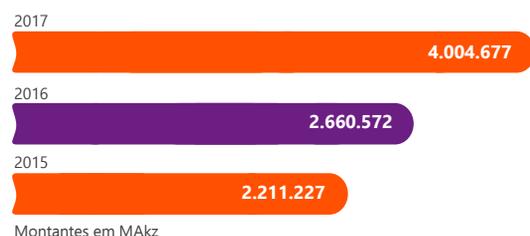


Actividade Desenvolvida em 2017

Evolução do Negócio

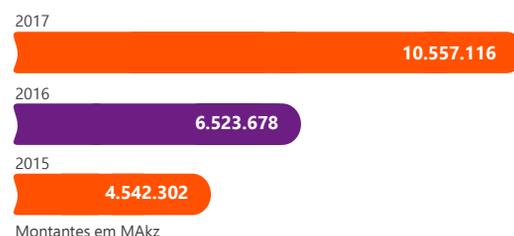
Resultado Líquido

O Resultado Líquido do Banco ascendeu ao montante de AKZ 4.004.677 milhares, um aumento de AKZ 1.344.105 milhares comparativamente ao valor registado no exercício de 2016.



Fundos Próprios Regulamentares

Em 2017, os Fundos Próprios cifraram-se em AKZ 10.557.116 milhares, registando uma evolução de AKZ 4.033.438 milhares, um aumento significativo de 61,83% relativamente ao ano 2016.



Custos Administrativos

No ano de 2017, o Banco registou na sua estrutura de custos um aumento de 20,5% relativamente ao ano de 2016. As principais rubricas de custos administrativos são os custos com pessoal, que aumentaram cerca de 27,9% e os fornecimentos de terceiros, que aumentaram 24,7%.

Custos Administrativos 2015 - 2017

Indicadores	2015	2016	2017	Var. '15-'16	Var. '16-'17
Custos Administrativos	548.291	861.351	1.037.759	57,1%	20,5%
Custos com Pessoal	215.810	302.204	386.422	40,0%	27,9%
Custos com terceiros	266.291	449.966	560.961	69,0%	24,7%
Amortizações e depreciações	31.588	33.483	90.376	6,0%	169,9%
Outros	34.602	75.698	0	118,8%	-100,0%

Montantes em MAkz



343 POS
ativos a 31 de
Dezembro de 2017

POS

No final de 2017, o BCH atingiu um total de 343 POS que também é reflexo do aumento de 34,3% da base de clientes do BCH em 2017.



8 ATMs entre
Luanda e Huambo

ATMs

O BCH tem oito ATMs disponíveis ao público, cinco estrategicamente posicionados em diversas localizações de Luanda e três na província do Huambo.



5.467
Cartões em circulação

Cartões de Débito

Em 2017, o BCH registou uma média de cerca 1 cartão por cada 3 clientes. A quantidade de clientes Particulares e Empresarias com acesso a cartões atingiu 5.381 e 86, respectivamente

Actividade Desenvolvida em 2017

Gestão de Risco

O BCH tendo já implementado o seu Sistema de Gestão de Risco com base no Modelo das 3 Linhas de Defesa cimentou, em 2017, os processos associadas às suas funções de controlo – Risco, Compliance e Auditoria Interna – assim como o relacionamento e coordenação entre estas áreas, no sentido de assegurar a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controlos Interno do Banco, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade do negócio.

Desta forma o Gabinete de Gestão de Risco é responsável pelo desenvolvimento de práticas que permitem a identificação, quantificação, controlo, monitorização e reporte das diferentes tipologias de risco relevantes inerentes à actividade do BCH, nomeadamente o risco operacional, risco de crédito e riscos financeiros, com o objectivo de proteger o capital e a manutenção da solvabilidade do Banco. É também responsável pela concepção, desenvolvimento, monitorização e actualização de modelos de gestão de risco que possibilitem uma correcta identificação, avaliação e controlo dos riscos associados à actividade do Banco, de forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis consistentes com o perfil e grau de tolerância ao risco (Apetite ao Risco) definido pelo Conselho de Administração.

O ano de 2017 foi o ano de consolidar as actividades desenvolvidas por este Gabinete que tinha sido criado formalmente em 2016. Actualmente, a função de Gestão de Risco do BCH além do reporte regulamentar exigido pelo BNA, tem vindo a ampliar a sua visão de gestão de risco utilizando não só as ferramentas exigidas pelo BNA como também mapas internos complementares importantes para a tomada de decisões por parte do Conselho de Administração. Deste modo, durante o ano de 2017 foram apresentados periodicamente ao Conselho de Administração mapas desenvolvidos internamente, nomeadamente:

- Indicadores de Risco Crédito - analisa a exposição de crédito e a sua decomposição por balcão e segmento, bem como a concentração do crédito de clientes;
- Ferramenta ALM – analisa uma série de indicadores de risco de liquidez, cambial e de juro e atribui um nível de risco associado a cada valor do indicador.

Actividade Desenvolvida em 2017

Gestão de Risco (continuação)

No que se refere à função de Compliance, também formalmente autonomizada em 2016, consolidou também em 2017 a eficiência e eficácia das actividades associadas às responsabilidades que lhe estão atribuídas. No âmbito das actividades desenvolvidas pela função de Compliance encontram-se:

- Acompanhar a rede comercial aquando da aceitação de clientes, execução de determinadas operações ou venda de serviços e produtos.
- Assegurar a conformidade da informação produzida e reportada com as leis e legislação aplicável, nomeadamente do BNA.
- Zelar pela ética/conduita no Banco de forma abrangente.
- Avaliar o impacto da regulamentação no negócio, para entender melhor os riscos envolvidos versus relação custo/benefício de alterações necessárias de processos/sistemas/produtos.
- Participar proactivamente e preventivamente na aprovação dos riscos de novos produtos/processos e respectivas alterações.
- Definir mecanismos de detecção de indícios de intermediação financeira não autorizada ou fraude.
- Estabelecer medidas para a prevenção e combate ao abuso de mercado, branqueamento de capitais e fraude.

Face à importância dos temas relacionados com Prevenção ao Branqueamento de Capitais (PBC) e Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT), destacam-se também as seguintes actividades desenvolvidas pela função de Compliance:

- monitorização de clientes de listas internas e externas;
- Análise de formulários Anti-Money Laundering (AML).

Actividade Desenvolvida em 2017

Gestão de Risco (continuação)

- Análise e aprovação de abertura de contas;
- Assegurar a adequação das normas e dos procedimentos internos relativos à prevenção de branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo (PBC/CFT);
- Acompanhamento de operações nacionais e no estrangeiro;
- Acompanhar a rede comercial aquando da aceitação de clientes, execução de determinadas operações ou venda de serviços e produtos.
- Actuar como ponto de ligação entre o Banco este e as autoridades responsáveis pela PBC/FT, para a resolução de qualquer tema interno ou externo relacionado com BC/FT.
- Contribuir para a partilha de conhecimento em matérias de PBC/CFT.

Por fim, no que se refere à Função de Auditoria, em pleno funcionamento no Banco desde 2014, continuou a desenvolver a sua actividade de acordo com o Plano Estratégico de Auditoria Interna definido para o triénio 2016-2018 e alinhado com a Estratégia global do BCH.

A função de Auditoria Interna executou o Plano de Actividades previsto e que foi elaborado com base em critérios de avaliação de risco. As actividades desenvolvidas consideraram acções de auditoria à Rede Comercial, a processos de negócio, de suporte e IT.

No decorrer de 2017 foram realizadas 15 acções de auditoria, onde foram introduzidas auditoria a áreas de controlo, nomeadamente à função de Compliance.

Por fim, a função de Auditoria Interna, assegurou também o acompanhamento da implementação das recomendações e outras situações de exposição ao risco identificadas nos seus relatórios. Sem prejuízo dos outros meios de acompanhamento, é apresentado anualmente ao Conselho de Administração um relatório de Actividade e, periodicamente, relatórios de acompanhamento (*follow-up*) das recomendações das acções de auditoria que foram superiormente aprovadas.

Perspectivas para 2018

Considerando o enquadramento económico mundial, as perspectivas de evolução da economia Africana e, em particular, da economia Angolana, a estratégia do BCH continua a ser a de apostar num crescimento sustentado assegurando uma estrutura flexível que permita uma rápida e eficiente resposta aos exigentes desafios de negócio e regulamentares que se apresentam ao sector financeiro. Desta forma o BCH propõe-se em 2018:

- Continuar a oferecer uma estrutura de produtos financeiros diferenciadores que possam continuar a ir ao encontro das necessidades dos nossos clientes;
- Manter a aposta no crescimento sustentado do Banco mantendo a margem de rentabilidade;
- Alargar a estrutura comercial com a abertura de, pelo menos, uma nova Agência em Luanda;
- Desenvolver negócio e criação de valor para o Cliente através de um acompanhamento Comercial mais próximo com o contributo da área de Controlo e Coordenação Comercial criada no ultimo trimestre de 2017;
- Continuar a apostar no robustecimento das suas funções de Controlo (Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna) através continuação da implementação de boas práticas nesta matéria e da melhoria da eficiência e eficácia dos processos internos, dando resposta aos requisitos regulamentares em vigor;
- Acompanhar e implementar de forma rigorosa e eficaz todas as alterações ao quadro regulamentar aplicável ao sector financeiro e ao BCH;
- Reforço da aposta na definição e execução planos de formação que reforcem a capacitação dos nossos colaboradores e mantenham os elevados níveis de motivação das nossas equipas.

Proposta de Aplicação de Resultados

Principais Indicadores

O Resultado Líquido do Exercício obtido em 2017, no valor de AKZ 4.004.677 milhares, será aplicado em:

10% para Reservas Legais;
Restante, para reforço dos Resultados Transitados.

O Conselho de Administração

Natalino Bastos Fournada

Paulo Abreu Vaz

Cristina Loureiro

Demonstrações Financeiras

Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Banco Comercial do Huambo, S.A.

Demonstração dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (pró-forma)

(milhares de kw anzas)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016 (pró-forma)
Juros e rendimentos similares	4	2.084.188	1.214.258
Juros e encargos similares	4	(279.603)	(176.687)
Margem financeira		1.804.585	1.037.571
Rendimentos de serviços e comissões	5	2.600.644	2.568.820
Encargos com serviços e comissões	5	(158.799)	(100.389)
Resultados cambiais	6	1.636.146	681.016
Outros resultados de exploração	7	99.997	(28.649)
Produto da actividade bancária		5.982.573	4.158.369
Custos com o pessoal	8	(386.422)	(302.204)
Fornecimentos e serviços de terceiros	9	(560.961)	(449.966)
Depreciações e amortizações do exercício	17 e 18	(90.376)	(33.483)
Provisões líquidas de anulações	23	-	(21.917)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	15	(9.466)	259.456
Resultado antes de impostos		4.935.348	3.610.255
Impostos sobre os resultados			
Correntes	19	(932.405)	(945.988)
Diferidos	19	1.734	(3.695)
Resultado líquido do exercício		4.004.677	2.660.572
Número médio de acções ordinárias emitidas		3.000.000	3.000.000
Resultados por acção básico (em kw anzas)	25	1.335	887
Resultados por acção diluído (em kw anzas)	25	1.335	887

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Banco Comercial do Huambo, S.A.

Balanço
em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (pró-forma) e em 1 de Janeiro de 2016 (pró-forma)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016 (pró-forma)	01.01.2016 (pró-forma)
(m ilhares de kwanzas)				
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	3.919.921	6.915.798	7 343 109
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	779.167	2.259.098	1 918 783
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12	1.382.778	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	13	43.656	43.568	43 568
Investimentos detidos até à maturidade	14	22.171.931	9.630.283	2 414 997
Crédito a clientes	15	112.283	231.697	419 468
Activos não correntes detidos para venda	16	6.221	6.221	-
Outros activos tangíveis	17	732.213	741.734	245 384
Activos intangíveis	18	110.616	-	26 662
Activos por impostos correntes	19	-	26.135	10 008
Activos por impostos diferidos	19	1.253	-	3 214
Outros activos	20	106.577	31.222	52 339
Total de Activo		29.366.616	19.885.756	12 477 532
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	21	30.948	8.234	27 916
Recursos de clientes e outros empréstimos	22	15.728.826	11.776.185	6 882 588
Provisões	23	21.917	21.917	8 417
Passivos por impostos correntes	19	883.557	945.989	-
Passivos por impostos diferidos	19	-	481	-
Outros passivos	24	1.674.855	111.114	977 660
Total do Passivo		18.340.103	12.863.920	7 896 581
Capital próprio				
Capital Social	25	3.000.000	3.000.000	2 265 249
Outras reservas e resultados transitados	26	4.021.836	1.361.264	2 315 702
Resultado líquido		4.004.677	2.660.572	-
Total do capital próprio		11.026.513	7.021.836	4 580 951
Total do passivo e do capital próprio		29.366.616	19.885.756	12 477 532

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras

Demonstração do Rendimento Integral em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Banco Comercial do Huambo, S.A.

Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (pró-forma)

(milhares de kwanzas)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016 (pró-forma)
Resultado líquido do exercício		4 004 677	2 660 572
Outro rendimento integral		-	-
Rendimento integral individual do exercício		4 004 677	2 660 572

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Banco Comercial do Huambo, S.A.

Demonstrações de alterações nos capitais próprios nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (pró-forma)

(milhares de kwanzas)

	Capital social	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
		Reserva legal	Outras reservas e Resultados transitados	Sub-total		
Saldos em 1 de Janeiro de 2016	2.265.249	221.122	2.094.580	2.315.702	-	4.580.951
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2015						
Distribuição de dividendos	-	-	(219.687)	(219.687)	-	(219.687)
Aumento de capital	734.751	-	(734.751)	(734.751)	-	-
Resultado integral individual do exercício	-	-	-	-	2.660.572	2.660.572
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	3.000.000	221.122	1.140.142	1.361.264	2.660.572	7.021.836
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016						
Transferência para reserva legal	-	265.196	-	265.196	(265.196)	-
Transferência para resultados transitados	-	-	2.395.376	2.395.376	(2.395.376)	-
Resultado integral individual do exercício	-	-	-	-	4.004.677	4.004.677
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	3.000.000	486.318	3.535.518	4.021.836	4.004.677	11.026.513

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Banco Comercial do Huambo, S.A. Demonstrações de Fluxos de Caixa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (pró-forma)

(milhares de kwanzas)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016 (pró-forma)
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		1.727.025	1.109.161
Juros e custos pagos		(273.036)	(138.206)
Serviços e comissões recebidas		2.600.644	2.568.820
Serviços e comissões pagas		(158.799)	(100.389)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(947.384)	(752.170)
		<u>2.948.450</u>	<u>2.687.216</u>
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		1.636.146	681.016
Aplicações em instituições de crédito		(1.382.778)	-
Recursos de instituições de crédito		15.281	(18.630)
Crédito a clientes		103.002	455.838
Recursos de clientes e outros empréstimos		3.953.507	4.854.064
Outros activos e passivos operacionais		1.588.382	6.673
		<u>8.861.990</u>	<u>8.666.177</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		(968.702)	(915.864)
		<u>7 893 288</u>	<u>7 750 313</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Compra/venda de activos financeiros disponíveis para venda		(87)	-
Investimentos detidos até à maturidade		(12.177.539)	(7.108.055)
Compra/alienação de imobilizado		(191.470)	(501.405)
		<u>(12 369 096)</u>	<u>(7 609 460)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos de acções ordinárias pagos		-	(219.687)
		<u>-</u>	<u>(219 687)</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento			
		<u>(4 475 808)</u>	<u>(78 834)</u>
Varição líquida em caixa e seus equivalentes			
Caixa e equivalentes no início do período		9.174.896	9.253.730
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(4.475.808)	(78.834)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		<u>4 699 088</u>	<u>9 174 896</u>
Caixa e equivalentes no fim do período		4 699 088	9 174 896
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	3.919.921	6.915.798
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	779.167	2.259.098
Total		<u>4 699 088</u>	<u>9 174 896</u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras

1 – Nota Introdutória

Por escritura pública de 17 de Junho de 2009, foi constituído o Banco Comercial do Huambo, de agora em diante designado por “Banco” ou “BCH”.

O BCH é um banco regional, com sede na cidade do Huambo, e tem como objectivo a actividade bancária, apoiando as pequenas e médias empresas e contribuindo fortemente para o desenvolvimento socioeconómico da região. O início da actividade comercial do banco ocorreu 16 de Julho de 2010.

O Banco apoiará também os seus clientes na vertente de assistência técnica, desde a criação de uma empresa até à elaboração do estudo de viabilidade económico-financeira. Um apoio inovador no sistema financeiro angolano, disponível nas agências do Huambo e Luanda.

No que se refere à estrutura accionista e conforme referido na Nota 28, o Banco é detido por accionistas angolanos, encontrando-se o detalhe nessa mesma nota.

2 – Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do BNA, as demonstrações financeiras do BCH são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade/Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS). Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco a 31 de Dezembro de 2017 e foram elaboradas no sentido de dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas individuais definidos pelo BNA.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Notas às Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017. Considerando que até 31 de Dezembro de 2016 o Banco preparou as suas demonstrações financeiras de acordo com o CONTIF, as demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório foram preparadas de acordo com as IAS/IFRS para efeitos meramente comparativos em cumprimento da IFRS 1 (Nota 31).

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através dos resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

De acordo com a IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (IAS “29”), a hiperinflação é indicada por características do ambiente económico de um país, que incluem, entre outros, as taxas de juro, a indexação dos salários, dos activos e dos preços, de um modo geral, a uma divisa, a substituição de poupanças em moeda nacional por moeda estrangeira, sendo condição necessária, a existência de uma taxa de inflação acumulada durante 3 (três) anos consecutivas que se aproxima de 100 % (cem por cento) o que excede este valor.

Notas às Demonstrações Financeiras

Realçamos o nosso entendimento relativo à não adopção da IAS 29 – “Relato financeiro em economias hiperinflacionárias” no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, tendo em conta o seguinte:

De acordo com a carta do BNA N°139/DRO/18 de 07 de Fevereiro do ano 2018 sobre a adopção plena das IAS/IFRS:IAS29-Relato financeiro em economias hiperinflacionárias a inflação acumulada no triénio de 2015-2017 perfaz 95,62 %, situando-se abaixo de 100 % (cem por cento) facto este que, por si só, não é condição para se considerar a economia Angolana como uma economia hiperinflacionaria. Por isso o BNA deu o seu entendimento interpretativo da Norma IAS 29, relativamente à não aplicabilidade dos procedimentos de relato financeiro em economia hiperinflacionária.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 27 de Abril de 2018.

Notas às Demonstrações Financeiras

2.2 Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-currency, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.
- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os câmbios de referência do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram as seguintes:

Cambial	31-12-2017	31-12-2016
AOA/USD	165,924	165,903
AOA/EUR	185,400	185,379

Notas às Demonstrações Financeiras

2.3 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente. O crédito a clientes é inicialmente registado ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

Notas às Demonstrações Financeiras

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Os critérios definidos pelo Banco para a identificação de clientes ou grupos económicos individualmente significativos foram os seguintes:

Segmento	Critério
Clientes/grupos económicos para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade	0,1% do montante de fundos próprios da instituição
Clientes/grupos económicos para os quais não sejam observadas evidências objectivas de imparidade	0,5% do montante de fundos próprios da instituição

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Notas às Demonstrações Financeiras

(ii) Análise colectiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Banco o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva são calculadas através de duas perspectivas:

- Para grupos homogêneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade.

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das actuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Notas às Demonstrações Financeiras

Segmentação da carteira de crédito para análise colectiva

De acordo com a IAS 39, os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão do Banco, e sujeitos à determinação de imparidade em base colectiva. Desta forma, pretende-se assegurar que, para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco, as mesmas apresentam características de risco semelhantes.

Relativamente à segmentação de exposições para efeitos de cálculo dos parâmetros de risco, o Banco decidiu realizar a mesma com base em dois vectores, nomeadamente, segmentação com base no tipo de cliente e produto (populações homogéneas) e buckets de risco. Os clientes/operações são classificados em cada momento temporal com base nesses dois vectores, sendo os mesmos a base para a posterior estimativa dos parâmetros de risco por segmento.

Para efeitos de definição das populações homogéneas, no âmbito da estimativa dos parâmetros de risco, foram consideradas como factores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, tais como o tipo de cliente e o tipo de produto.

Com vista a assegurar a existência de uma segmentação da carteira consistente com os requisitos regulamentares e com a relevância estatística necessária para a determinação de parâmetros de risco robustos, foi determinada a seguinte segmentação:

Tipo de cliente	Segmento
Particular	Descobertos - Particulares
	Crédito Consumo
	Crédito Habitação
	Empréstimos Particulares
	Colaborador
Empresas	Contas Correntes
	Descobertos - Empresas
	Empréstimos Empresas
	Garantias Prestadas e CDI

Notas às Demonstrações Financeiras

Indícios de imparidade

De acordo com as IFRS, um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros está em imparidade e são incorridas perdas por imparidade se, e apenas se, existir prova objectiva de imparidade, como resultado de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o reconhecimento inicial do activo e se esse acontecimento de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou do grupo de activos financeiros, que possa ser fiavelmente estimado.

As instituições devem assegurar a identificação tempestiva das perdas incorridas e o respectivo reconhecimento contabilístico da imparidade associada adoptando indícios de imparidade conservadores e apropriados a cada segmento de crédito. Desta forma, o Banco efectuou uma análise do perfil da sua carteira de crédito de forma a identificar os factores mais relevantes para a identificação de situações de degradação da situação creditícia dos seus clientes.

Os principais indícios de imparidade considerados pelo Banco são analisados como segue:

- Incumprimento
- Operações reestruturadas
- Informação interna sobre cheques devolvidos
- Utilização intensiva de limites
- Descobertos não autorizados
- Decréscimo material do valor da garantia real
- Capital / Juro abatido
- Informação da CIRC
- Expectativa de insolvência
- Existência de dívidas fiscais e/ou à Segurança Social

Notas às Demonstrações Financeiras

- Cliente em situação de desemprego ou doença prolongada
- Outros indícios qualitativos

Processo de avaliação de colaterais

A avaliação das garantias é assegurada de forma regular para que o Banco disponha de informação actualizada sobre o valor destes instrumentos e, conseqüentemente, da sua capacidade de mitigação do risco das operações de crédito.

No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito, sempre que for definida a necessidade de obter uma garantia por parte do cliente, caso a tipologia da garantia ou colateral identificada implique um pedido de avaliação para a definição e validação do seu valor, deverá ser solicitado um pedido de avaliação da garantia à Direcção de Crédito, como forma de esta contactar e despoletar o processo junto das empresas de avaliação externa, com a qual o Banco tem um acordo estabelecido.

Relativamente ao processo de reavaliação periódica de colaterais, tendo por base os requisitos do Aviso 10/2014, nomeadamente no que respeita aos critérios que foram definidos para a realização de uma nova avaliação dos colaterais hipotecários, foi definido que a Direcção de Crédito será responsável pela identificação das garantias que devem ser sujeitas a reavaliação e a despoletar o respectivo processo junto de avaliadores externos.

Sempre que for relevante no âmbito do processo de recuperação de crédito e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, a Direcção de Crédito ou a Assessoria Jurídica solicitam a reavaliação das garantias associadas às operações sob sua gestão.

Notas às Demonstrações Financeiras

Reversão de imparidade

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminuir e a diminuição puder ser objectivamente relacionada com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida. A quantia da reversão é reconhecida nos resultados do exercício.

Créditos abatidos ao activo

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

2.4 Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

- Activos financeiros ao justo valor através de resultados, e dentro desta categoria como:
 - Detidos para negociação;
 - Designados ao justo valor através de resultados.
- Investimentos detidos até à maturidade;
- Activos financeiros disponíveis para venda;

Notas às Demonstrações Financeiras

- Contas a receber; e
- Passivos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como gastos do exercício.

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo.

1b) Designados ao justo valor através de resultados

A designação de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option") pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos ou passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o mismatch contabilístico das transacções;
- ou
- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contractos originais (host contracts).

Notas às Demonstrações Financeiras

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao custo amortizado no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

3) Activos financeiros disponíveis para venda

São activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas. Esta categoria pode incluir títulos de dívida ou de capital.

Notas às Demonstrações Financeiras

Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Instrumentos de capital que não sejam cotados e cujo justo valor não é possível ser calculado com fiabilidade são registados ao custo.

Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração dos resultados. A flutuação cambial dos títulos de dívida em moeda estrangeira são registados na demonstração de resultados. Para os instrumentos de capital, por se tratarem de activos não monetários, a flutuação cambial é reconhecida na Reserva de justo valor (Capitais próprios), como uma componente integrante do respectivo justo valor.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva na margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

4) Passivos Financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recurso de instituições de crédito e de clientes, empréstimos e responsabilidades representadas por títulos.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

Notas às Demonstrações Financeiras

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em resultados no momento em que ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros que não garantias e compromissos, mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

(ii)Custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas usando o método da taxa de juro efectiva, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

(iii)Mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção aquela data. O justo valor de um passivo reflecte o risco de crédito do próprio Banco.

Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma a que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

(iv)Identificação e mensuração de imparidade

Notas às Demonstrações Financeiras

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a clientes, em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tenham impacto nos fluxos de caixa futuros do activo que possam ser estimados com fiabilidade.

Em conformidade com os IFRS, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Notas às Demonstrações Financeiras

(Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

v) Desreconhecimento

O Banco desreconhece os seus activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou na qual o Banco nem transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios e não mantém controlo dos activos financeiros.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expirados.

(vi) Compensação de instrumentos financeiros

O Banco procede à compensação de activos e passivos financeiros, apresentando um valor líquido no balanço quando, e apenas quando, o Banco tem o direito irrevogável de os compensar numa base líquida e tem a intenção de os liquidar numa base líquida ou de receber o valor do activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ganhos e perdas apenas são compensados quando tal é permitido pelas IFRS ou para ganhos e perdas decorrentes de um grupo de transacções de natureza similar.

Notas às Demonstrações Financeiras

2.5 Instrumentos de Capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.6 Outros activos tangíveis

i.Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

ii.Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Notas às Demonstrações Financeiras

iii. Amortizações

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	10
Material de transporte	3
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 7
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.7 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente em 5 anos.

Notas às Demonstrações Financeiras

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.8 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Notas às Demonstrações Financeiras

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

2.9 Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto Industrial em vigor no território Angolano.

O imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base na taxa de 30% sobre o valor total dos resultados antes de impostos, ajustados em função dos acréscimos e deduções específicas constantes da legislação fiscal em vigor. Fiscalmente, o Banco é considerado um contribuinte do Grupo A.

Com a publicação da Lei 19/14 que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de tributação em sede de Imposto Industrial, de acordo com o previsto da alínea c) do número 1 do Artigo 23º do respectivo Código, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública Angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Notas às Demonstrações Financeiras

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2013 a 2017.

O Banco está ainda sujeito ao pagamento de IPU, à taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis que se destinem ao normal funcionamento da sua actividade, conforme definido na Lei nº 18/11 de 21 de Abril.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

Imposto de Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial nº 5/11, de 30 de Dezembro, veio introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência da Reforma Tributária actualmente em curso.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos derivados de aplicações, operações de cedência de liquidez e juros de Títulos do Banco Central.

A taxa genérica é de 10%, mas poderá ser aplicada uma taxa reduzida de 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida pública que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) ou uma taxa de 15%. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 47.º, os rendimentos sujeitos a IAC serão deduzidos à colecta de Imposto Industrial.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Notas às Demonstrações Financeiras

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

2.10 Benefícios aos empregados

i. Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

ii. Benefícios de curto prazo aos empregados

Notas às Demonstrações Financeiras

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.12 Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva.

Notas às Demonstrações Financeiras

Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.13 Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.14 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

Notas às Demonstrações Financeiras

-quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;

-quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.15 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros disponíveis para venda, e de activos financeiros detidos até à maturidade.

2.16 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto dos Bancos Centrais.

2.17 Garantias Financeiras e Compromissos

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Notas às Demonstrações Financeiras

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.18 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

Notas às Demonstrações Financeiras

3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Notas às Demonstrações Financeiras

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

3.2 Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

4 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017			31.12.2016		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros de crédito a clientes	60 624	-	60 624	97 553	-	97 553
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	2 686	-	2 686	10 714	-	10 714
Juros de investimentos detidos até à maturidade	2 020 878	-	2 020 878	1 105 990	-	1 105 990
	2 084 188	-	2 084 188	1 214 257	-	1 214 257
Juros e encargos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e clientes	279 603	-	279 603	176 687	-	176 687
	279 603	-	279 603	176 687	-	176 687
Margem Financeira	1 804 585	-	1 804 585	1 037 571	-	1 037 571

A rubrica de juros de crédito a clientes, regista os juros dos contratos de crédito concedidos a clientes.

Notas às Demonstrações Financeiras

A rubrica juros de investimentos detidos até á maturidade, diz respeito aos juros de títulos da dívida pública, nomeadamente, Obrigações e Bilhetes do Tesouro.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, obtidos em Obrigações do Tesouro e em Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano são sujeitos a IAC e deduzidos à matéria colectável em sede de imposto industrial.

A rubrica de juros de recursos de bancos centrais e clientes, refere-se essencialmente aos juros pagos aos clientes sobre os recursos capitalizados no Banco.

5 – Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	2 600 644	2 568 820
Encargos com serviços e comissões		
Juros de recursos de clientes	158 799	100 389
	2 441 845	2 468 431

Tendo o seguinte detalhe por tipologia de comissão:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de transferência	1 068 197	628.317
Comissões de dossier	1 129 308	1.774.782
Remessas – Moneygram	126 696	94.578
Comissões por garantias e avais prestados	180 548	1.829
Comissões de abertura de crédito	3 017	8.157
Comissões por serviços Bancários prestados (cartões, Compensação:	12 749	47.523
Outras comissões	80 129	13.634
	2 600 644	2 568 820
Encargos com serviços e comissões		
Custos de importação de notas	12 815	6 070
Comissões por compensação electrónica	19 337	11 156
Comissões por outros serviços prestados por terceiros	126 647	83 163
	158 799	100 389
	2 441 845	2 468 431

Notas às Demonstrações Financeiras

6 – Resultados Cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Resultados em Operações Cambiais		
Operações Cambiais	1 733 514	472 766
Reavaliação Cambial	(97 368)	208 250
	1 636 146	681 016

A rubrica de Operações Cambiais traduz os resultados de compra e venda de moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

A rubrica de Reavaliação Cambial inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

7 – Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Outros Resultados de Exploração		
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(1 818)	(5 148)
Impostos directos e indirectos	(51 114)	(69 921)
Outros custos operacionais	82 653	(630)
Outros proveitos operacionais	70 276	47 049
	99 997	(28 649)

Notas às Demonstrações Financeiras

8 – Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31.12.2017	31.12.2016
Membros dos órgãos de gestão e fiscalização		
Remunerações	106.842	74.900
Subsídios de Férias e de Natal	17.404	16.920
Outros Subsídios	31.351	23.577
Outras remunerações e encargos	29.652	25.619
Colaboradores		
Remunerações	154.386	114.550
Subsídios de Férias e de Natal	16.912	16.129
Outros Subsídios	9.893	8.650
Outros encargos com o pessoal		
Encargos sobre remunerações	17.334	12.611
Seguro de acidentes de trabalho	2.647	9.250
	386 422	302 204

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Outros subsídios inclui diversos subsídios atribuídos aos Colaboradores, nomeadamente, abono de família, subsídio a título de despesas de representação, subsídio de renda de casa e subsídio para falhas.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Membros dos órgãos de gestão e fiscalização para os exercícios de 2017 e 2016 referem-se na sua totalidade a remunerações e outros benefícios de curto prazo.

Notas às Demonstrações Financeiras

O número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Média do Exercício	Final do Exercício	Média do Exercício	Final do Exercício
Administração	3	3	3	3
Direcção	1	1	1	1
Chefe de Departamento	1	1	1	1
Área Administrativa	27	27	20	20
Área Comercial	25	25	24	24
	57	57	49	49

9 – Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31.12.2017	31.12.2016
Consultoria e auditoria	253.542	265.923
Rendas e alugueres	130.082	73.422
Segurança, conservação e reparação	78.113	43.714
Comunicações	31.549	35.989
Materiais diversos	44.041	15.189
Transportes, deslocações e alojamentos	5.462	4.364
Água, energia e combustíveis	4.379	2.213
Seguros	12.083	172
Publicações, publicidade e propaganda	1.710	49
Donativos	-	814
Outros fornecimentos de terceiros	-	8.117
	560.961	449.966

A rubrica de Auditoria, Consultoria e outros serviços técnicos especializados inclui a prestação de serviços de auditoria às contas, consultoria fiscal e prestação de serviços informáticos.

A rubrica de rendas e alugueres inclui a especialização dos custos relativos ao arrendamento de espaços efectuados pelo BCH.

Notas às Demonstrações Financeiras

A rubrica de Auditoria, Consultoria e outros serviços técnicos especializados inclui a prestação de serviços de auditoria às contas, consultoria fiscal e prestação de serviços informáticos.

A rubrica de rendas e alugueres inclui a especialização dos custos relativos ao arrendamento de espaços efectuados pelo BCH.

10 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	<u>315 382</u>	<u>375 555</u>
Depósitos em Banco Centrais		
Banco Nacional de Angola	<u>3 604 539</u>	<u>6 540 243</u>
	<u>3 604 539</u>	<u>6 540 243</u>
	<u>3 919 921</u>	<u>6 915 798</u>

A rubrica Depósitos em Bancos Centrais inclui depósitos de carácter obrigatório no Banco Nacional de Angola, que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas. Não existe remuneração associada.

Notas às Demonstrações Financeiras

O saldo da rubrica depósitos em Bancos Centrais é constituído por depósitos à ordem em moeda nacional e moeda estrangeira, não sendo os mesmos remunerados, visando satisfazer as exigências de reservas mínimas obrigatórias do BNA e outras responsabilidades efectivas.

A 4 de Junho de 2010, entrou em vigor o Instrutivo nº 3/2010 do BNA, que veio estabelecer que as reservas obrigatórias passem a ser constituídas em duas moedas – AKZ para as contas em AKZ que constituem a base de incidência e USD, para as contas em moeda estrangeira que constituem a base de incidência.

Em 2016, o BNA emitiu o Instrutivo nº 2/2016 que define que as reservas a constituir em moeda nacional são de 30%, exceptuando os depósitos do Governo Local e Administrações Municipais, sobre os quais recai uma taxa de 50% e Governo Central em que se aplica uma taxa de 75%. O coeficiente das reservas obrigatórias em moeda estrangeira é de 15% para os saldos dos depósitos dos clientes e 100% para os saldos dos depósitos dos Governos Local e Central, assim como para as Administrações Municipais.

Adicionalmente, o Instrutivo nº 04/2016 de 13 de Maio define que a base de incidência, exceptuando as contas do Governo Central, dos Governos Locais e das Administrações Municipais é de 30%, podendo os bancos cumprir até 20% com Obrigações do Tesouro pertencentes à carteira própria dos bancos, desde que emitidas a partir de Janeiro de 2015 e com o montante dos contratos de financiamento realizados com o Ministério das Finanças, obedecendo ponderações definidas no referido Instrutivo.

Notas às Demonstrações Financeiras

11 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades em instituições financeiras no estrangeiro	757 591	2 228 395
Operações pendentes e liquidação	21 576	30 703
	779 167	2 259 098

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro engloba os saldos das contas junto do banco correspondente, inserindo-se estes montantes na gestão da actividade corrente do Banco sem que para o efeito haja remuneração associada.

12 – Aplicações em Bancos centrais e outras instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(m ilhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a curto prazo	1 382 778	-
	1 382 778	-

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito por prazos de vencimento a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(m ilhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a um ano	1 382 778	-
	1 382 778	-

Notas às Demonstrações Financeiras

13 – Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

(milhares de kwanzas)

	Custo	Reserva de Justo Valor		Perdas por Imparidade	Valor de Balanço
		Positiva	Negativa		
Acções	43 656	-	-	-	43 656
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	43 656	-	-	-	43 656
Acções	43 568	-	-	-	43 568
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	43 568	-	-	-	43 568

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica inclui apenas a participação do Banco no capital da EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), com sede em Luanda, a qual se encontra valorizada pelo custo de aquisição uma vez que o Banco detém uma participação inferior a 10% do capital.

A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Adicionalmente, à data de emissão deste relatório ainda não se encontravam disponíveis as contas desta participada, referentes ao exercício de 2017.

Durante os exercícios de 2016, 2015 e 2014 esta entidade não distribuiu dividendos.

A última informação financeira disponível desta participada é a seguinte (valores em milhares de AKZ):

Participada	Sede	Actividade	Capital Social	Demonstrações Financeiras					
				31.12.2015			31.12.2014		
				Activo Líquido	Fundos próprios	Resultado do exercício	Activo Líquido	Fundos próprios	Resultado do exercício
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, Lda	Luanda	Serviços Bancários	900.000	5.595.471	1.551.051	32.813	4.718.461	1.477.413	111.025

Notas às Demonstrações Financeiras

Após o encerramento do exercício findo a 31 Dezembro de 2017, tivemos acesso a documentos relativos à 28ª Assembleia Geral da EMIS contendo informações sobre a nova estrutura do capital social desta sociedade e do valor da participação do BCH no referido capital da Sociedade, correspondendo, actualmente ao BCH uma participação de 0,90%. Porém, não tivemos acesso às demonstrações financeiras de 2016 e 2017 que nos permitissem conferir o valor total dos capitais próprios, de forma a averiguar a possibilidade de imparidade.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 29. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, não existiam evidências de imparidade às participações do Banco no capital da EMIS.

Notas às Demonstrações Financeiras

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é apresentada como segue:

	(milhares de kwanzas)				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Ao custo	Total
Acções	-	-	-	43 568	43 568
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	-	-	-	43 568	43 568
Acções	-	-	-	43 656	43 656
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-	-	-	43 656	43 656

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 29.

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o activo financeiro classificado como disponível para venda apresentava duração indeterminada, no que respeita ao seu prazo de vencimento.

14 – Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Bilhetes de Tesouro	19 089 253	5.653.964
Obrigações de Tesouro em Moeda Nacional	2 883 008	3.776.674
Obrigações de Tesouro em Moeda Estrangeira	199 670	199.645
	22 171 931	9 630 283

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na Nota 29, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IAS 39.

O Banco avaliou com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Notas às Demonstrações Financeiras

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
De emissores públicos					
Bilhetes de Tesouro	5 906 182	13 183 071	-	-	19 089 253
Obrigações de Tesouro em Moeda Nacional	1 398 569	1 484 439	-	-	2 883 008
Obrigações de Tesouro em Moeda Estrangeira	-	-	199 670	-	199 670
Saldo a 31 de dezembro de 2017	7 304 751	14 667 510	199 670	-	22 171 931
De emissores públicos					
Bilhetes de Tesouro	5 653 964	-	-	-	5 653 964
Obrigações de Tesouro em Moeda Nacional	-	894 906	2 881 768	-	3 776 674
Obrigações de Tesouro em Moeda Estrangeira	-	-	199 645	-	199 645
Saldo a 31 de dezembro de 2016	5 653 964	894 906	3 081 413	-	9 630 283

15 – Crédito a Clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31.12.2017	31.12.2016
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	50 195	122 236
Crédito em conta corrente	9 000	19 772
Descobertos	192	-
	59 387	142 008
A particulares		
Empréstimos	52 405	84 120
Descobertos	5	2
Outros	-	6 145
	52 410	90 267
	111 797	232 275
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	2 166	364
De 3 meses a 1 ano	2 114	2 661
De 1 a 3 anos	48	4 132
Há mais de 3 anos	-	-
	4 328	7 157
	116 125	239 432
Perdas por imparidade acumuladas	(3 842)	(7 735)
	112.283	231 697

Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidade é a seguinte:

	(m ilhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	312	20 346
De 3 meses a um ano	54 850	113 832
De um a cinco anos	38 367	26 768
Mais de cinco anos	18 268	71 332
Duração indeterminada	4 328	7 154
	116 125	239 432

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros no dia do seu vencimento.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

	(m ilhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	7 735	267 191
Dotações	12 697	133 347
Reposições	(3 231)	(392 803)
Utilizações	(13 359)	-
Saldo final	3 842	7 735

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como se segue:

	(m ilhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Taxa fixa	14 672	27 011
Taxa variável	97 125	205 264
	111 797	232 275

Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a composição do crédito e imparidade por segmento e por situação é a seguinte:

(milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição Ano 2017			Imparidade Ano 2017		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas	61 323	59 387	1 936	788	690	98
Contas Correntes	9 000	9 000	-	381	381	-
Descobertos	2 128	192	1 936	107	9	98
Empréstimos	50 195	50 195	-	300	300	-
Particulares	54 802	52 410	2 392	3 054	981	2 073
Descobertos	1 015	5	1 010	324	3	321
Empréstimos	24 136	22 754	1 382	2 172	420	1 752
Colaborador	29 651	29 651	-	558	558	-
Total	116 125	111 797	4 328	3 842	1 671	2 171

(milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição Ano 2016			Imparidade Ano 2016		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas	148 142	142 008	6 134	5 714	1 371	4 343
Contas Correntes	19 772	19 772	-	1 196	1 196	-
Descobertos	167	-	167	100	100	-
Empréstimos	128 203	122 236	5 967	4 418	75	4 343
Particulares	91 290	90 267	1 023	2 021	46	1 975
Descobertos	1 024	2	1 022	535	-	535
Empréstimos	65 551	65 551	-	1 486	46	1 440
Colaborador	18 809	18 808	1	-	-	-
Outros	5 906	5 906	-	-	-	-
Total	239 432	232 275	7 157	7 735	1 417	6 318

Em 31 de Dezembro de 2017, a composição do crédito e imparidade por ano de concessão relativamente a Empresas é a seguinte:

(milhares de Kwanzas)

Segmento	2014 e anteriores			2015			2016			2017			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Empresas															
Contas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	9 000	381	2	9 000	381
Descobertos	9	35	18	3	52	14	3	1	-	2	2 040	75	17	2 128	107
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	2	50 195	300	-	-	-	2	50 195	300
Particulares															
Descobertos	145	198	67	231	297	108	447	502	149	12	18	-	835	1 015	324
Empréstimos	5	14 860	313	4	4 999	105	3	4 277	1 754	-	-	-	12	24 136	2 172
Colaborador	3	13 427	305	2	3 788	80	-	-	-	2	12 436	173	7	29 651	558
Total	162	28 520	703	240	9 136	307	455	54 975	2 203	18	23 494	629	875	116 125	3 842

Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2016, a composição do crédito e imparidade por ano de concessão relativamente a Particulares é a seguinte:

Segmento	2013 e anteriores			2014			2015			2016			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Empresas															
Contas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	19 772	1 196	3	19 772	1 196
Descobertos	17	74	45	2	43	27	5	34	22	9	16	6	33	167	100
Empréstimos	3	9 697	-	4	2 517	164	-	-	-	2	115 989	4 254	9	128 203	4 418
Particulares															
Descobertos	211	81	37	241	222	129	966	669	329	348	52	40	1 766	1 024	535
Empréstimos	6	5 638	8	8	44 676	908	4	10 422	560	2	4 815	10	20	65 551	1 486
Colaborador	2	11 697	-	5	2 025	-	3	5 087	-	-	-	-	10	18 809	-
Outros	2	346	-	-	-	-	2	5 155	-	1	405	-	5	5 906	-
Total	241	27 533	90	260	49 483	1 228	980	21 367	911	365	141 049	5 506	1 846	239 432	7 735

16 – Activos não correntes detidos para Venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis	6 221	6 221
Perdas por imparidade Acumuladas	-	-
	6 221	6 221

A movimentação deste rúbrica nos períodos findos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	6 221	-
Entradas	-	6 221
Outros movimentos	-	-
Saldo final	6 221	6 221

O valor desta rúbrica refere-se a uma dação em cumprimento para liquidação de um crédito.

Notas às Demonstrações Financeiras

17 – Outros activos tangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é apresentada como segue:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2017	31.12.2016
Imóveis		
De serviço próprio	206 819	617 423
Obras em Imóveis	413 262	50 499
	620 081	667 923
Equipamento		
Administrativo	74 802	55 439
Bancário	47 101	34 805
Segurança	7 175	7 018
Transporte	2 722	2 352
Básico	1 544	1 544
Informático	735	1 830
Outros	1 764	99
	135 843	103 086
Imobilizado em curso		
Outros	115 314	38 164
	115 314	38 164
Activo Tangível Bruto	871 238	809 173
Depreciação acumulada	139 025	67 439
Imparidade	-	-
	732 213	741 734

Notas às Demonstrações Financeiras

A movimentação das rubricas de Outros Activos Tangíveis para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	(milhares de kwanzas)				
	Saldo em 31.12.2016	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo em 31.12.2017
Imóveis					
De serviço próprio	617 423	-	(410 604)	-	206 819
Obras em Imóveis	50 499	362 763	-	-	413 262
	667 923	362 763	(410 604)	-	620 082
Equipamento					
Administrativo	55 439	19 363	-	-	74 802
Bancário	34 805	12 296	-	-	47 101
Segurança	7 018	157	-	-	7 175
Transporte	2 352	370	-	-	2 722
Básico	1 544	-	-	-	1 544
Informático	1 830	-	(1 095)	-	735
Outros	99	1 665	-	-	1 764
	103 087	33 851	(1 095)	-	135 843
Imobilizado em curso					
Outros	38 164	77 150	-	-	115 314
	38 164	77 150	-	-	115 314
	809 173	473 764	(411 699)	-	871 238
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(21 512)	(3 242)	(785)	-	(25 539)
Obras em Imóveis	-	(55 632)	-	-	(55 632)
	(21 512)	(58 874)	(785)	-	(81 171)
Equipamento					
Administrativo	(26 616)	(4 992)	-	-	(31 608)
Bancário	(14 542)	(5 212)	-	-	(19 754)
Segurança	(1 917)	(1 356)	-	-	(3 273)
Transporte	(2 358)	(37)	-	-	(2 395)
Básico	(198)	-	-	-	(198)
Informático	-	(533)	533	-	-
Outros	(296)	(330)	-	-	(626)
	(45 927)	(12 460)	533	-	(57 854)
Imobilizado em curso					
Outros	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	(67 439)	(71 334)	(252)	-	(139 025)
	741 734	402 430	(411 951)	-	732 213

Notas às Demonstrações Financeiras

(milhares de kwanzas)

	Saldo em 01.01.2016	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo em 31.12.2016
Imóveis					
De serviço próprio	206 819	351 141	-	59 463	617 423
Obras em Imóveis	-	50 499	-	-	50 499
	206 819	401 641	-	59 463	667 923
Equipamento					
Administrativo	49 020	6 419	-	-	55 439
Bancário	31 418	3 387	-	-	34 805
Segurança	3 738	3 280	-	-	7 018
Transporte	2 352	-	-	-	2 352
Básico	1 544	-	-	-	1 544
Informático	735	1 095	-	-	1 830
Outros	99	-	-	-	99
	88 906	14 181	-	-	103 087
Imobilizado em curso					
Outros	24 082	73 545	-	(59 463)	38 164
	24 082	73 545	-	(59 463)	38 164
	319 807	489 366	-	-	809 173
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(13 297)	(8 215)	-	-	(21 512)
	(13 297)	(8 215)	-	-	(21 512)
Equipamento					
Administrativo	(21 170)	(5 446)	-	-	(26 616)
Bancário	(11 434)	(3 108)	-	-	(14 542)
Segurança	(1 290)	(627)	-	-	(1 917)
Transporte	(2 353)	(5)	-	-	(2 358)
Básico	(208)	10	-	-	(198)
Informático	-	-	-	-	-
Outros	(39)	(257)	-	-	(296)
	(36 494)	(9 433)	-	-	(45 927)
	(49 791)	(17 648)	-	-	(67 439)
	270 016	471 718	-	-	741 734

18 – Activos intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é apresentada como segue:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2017	31.12.2016
Software	153 271	111 087
Outros	81 916	8 131
Amortizações Acumuladas	(124 570)	(119 218)
	110 616	-

Notas às Demonstrações Financeiras

A movimentação das rubricas de Activos Intangíveis para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	(milhares de kwanzas)				
	Saldo em 31.12.2016	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e Outros ajust	Saldo em 31.12.2017
Activos intangíveis	119 218	140 338	(24 370)	-	235 186
Software	111 087	65 641	(23 458)	-	153 270
Outros	8 131	74 697	(912)	-	81 916
Amortização acumulada	(119 218)	(19 042)	13 690	-	(124 570)
Software	(108 101)	(11 162)	12 911	-	(106 352)
Outros	(11 117)	(7 880)	779	-	(18 218)
Saldo líquido	-	121 296	(10 680)	-	110 616

	(milhares de kwanzas)				
	Saldo em 01.01.2016	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e Outros ajust	Saldo em 31.12.2016
Activos intangíveis	104 345	11 516	-	3 357	119 218
Software	96 214	11 516	-	3 357	111 087
Outros	8 131	-	-	-	8 131
Amortização acumulada	(101 765)	(15 835)	-	(1 618)	(119 218)
Software	(93 634)	(13 276)	-	(1 191)	(108 101)
Outros	(8 131)	(2 559)	-	(427)	(11 117)
Saldo líquido	2 580	(4 319)	-	1 739	-

19 – Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foi apurado nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 64º, da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2013 a 2017.

No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Notas às Demonstrações Financeiras

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

A rubrica de Impostos correntes inclui impostos a pagar e a recuperar por via de crédito de imposto liquidado nos últimos exercícios.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2017 e 2016, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 30%.

Os activos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como seguem:

	(milhares de kwanzas)					
	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Imparidade para crédito a clientes	-	-	-	(2 299)	-	(2 299)
Taxa efectiva comissões crédito	76	614	-	-	76	614
Taxa efectiva de títulos	-	-	-	(201)	-	(201)
Outros activos tangíveis	1 177	1 405	-	-	1 177	1 405
Activo/(passivo) por imposto diferido	1 253	2 019	-	(2 500)	1 253	(481)

O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	(481)	3 214
Reconhecido em resultados	1 734	(3 695)
Saldo no final (Activo/(Passivo))	1 253	(481)

Notas às Demonstrações Financeiras

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		4.935.348		3.610.255
Taxa de imposto		30%		30%
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(1.480.604)		(1.083.077)
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos da dívida pública - Art 47º	12,28%	606.185	4,30%	155.166
Imposto sobre aplicação de capitais	-112,55%	(55.548)	-30,47%	(10.999)
Outros	-0,01%	(704)	-0,30%	(10.773)
Imposto do exercício	-18,86%	(930.671)	-26,31%	(949.683)

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

Notas às Demonstrações Financeiras

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Tributária dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpra ainda referir que segundo a posição da Autoridade Tributária, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

20 – Outros activos

A rubrica Outros activos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Adiantamentos e antecipações salariais	1 650	7
Despesas antecipadas	61 316	30 048
Devedores diversos	33 425	474
Material de expediente	8 176	393
Outros adiantamentos	2 009	300
	106 577	31 222

21 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Recursos de outras Instituições de Crédito		
Mercado monetário interbancário	30.948	8.234
	30.948	8.234

Estes recursos têm prazos de vencimento inferiores a 3 meses.

Notas às Demonstrações Financeiras

22 – Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica recursos de clientes e outros empréstimos é composta, quanto à sua natureza, como segue:

(m ilhares de Kwanzas)

	31.12.2017	31.12.2016
Depósitos à ordem		
Em Moeda Nacional	8.290.742	5.904.498
Em Moeda Estrangeira	1.059.081	1.104.597
	<u>9 349 823</u>	<u>7 009 095</u>
Depósitos a prazo		
Em Moeda Nacional	6 321 257	4 459 520
Em Moeda Estrangeira	57.746	307.570
	<u>6 379 003</u>	<u>4 767 090</u>
	<u>15 728 826</u>	<u>11 776 185</u>

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, apresenta-se como segue:

(m ilhares de Kwanzas)

	31.12.2017	31.12.2016
Exigível à vista	<u>9 349 823</u>	<u>7 009 095</u>
Exigível a prazo		
Até 3 meses	5 519 065	4.230.197
De 3 meses a um ano	859 938	536.893
	<u>6 379 003</u>	<u>4 767 090</u>
	<u>15 728 826</u>	<u>11 776 185</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os depósitos a prazo em moeda nacional e estrangeira venciam juros às taxas médias anuais de 11,92% e 8,95% (2016: 4,34% e 9,38%), respectivamente. Os depósitos à ordem do Banco em moeda nacional e estrangeira não foram remunerados durante o ano de 2017 e 2016.

Notas às Demonstrações Financeiras

23 – Provisões

As principais provisões constituídas podem ser detalhadas da seguinte forma:

	(m ilhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Provisões		
Responsabilidades de natureza fiscal	21.917	21.917
	21 917	21 917

No exercício de 2016, o Banco procedeu à constituição de uma provisão por responsabilidades prováveis para fazer face a contingências fiscais graduadas como prováveis.

Em 2017, o Banco procedeu a uma reavaliação da provisão entendendo não existir necessidade da constituição de reforço de provisões.

24 – Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Encargos fiscais a pagar - próprios	3 690	295
Fornecedores	60 211	39 350
Custos com pessoal	32 590	33 637
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	20 003	18 546
Outros credores	1 554 359	14 289
Contribuição à Segurança Social	4 002	4 996
Total	1 674 855	111 114

A rubrica Outros credores inclui o montante de 1.552.609 mAKZ referente a cartas de crédito.

Notas às Demonstrações Financeiras

25 – Capital, Prémios de Emissão e Acções Próprias

Acções ordinárias

O Banco Comercial do Huambo foi constituído em 2009 com um capital social de 300.000 mAKZ. Em 2011 o Banco aumentou o seu capital social para 1.000.000 mAKZ e em 2012 foi subscrito e aprovado o aumento de capital social para 1.500.000 mAKZ, dividido e representado por 1.500.000 acções, emitidas ao par, pelo valor nominal de 1.000 AKZ cada uma. Já no decorrer de 2014, o Banco aumentou o capital social para 2.265.249 mAKZ, capital totalmente subscrito e realizado.

Pese embora o aumento de capital efectuado, a 31 de Dezembro de 2014, o Banco não cumpria ainda o requisito mínimo de capital social e fundos próprios regulamentares de 2.500.000 milhares de kwanzas, exigido pelo BNA através do aviso nº14/2013 de 15 de Novembro. Em 31 de Março de 2016, o Banco solicitou ao BNA autorização para proceder ao aumento de capital por incorporação de reservas, durante o exercício de 2016, o qual foi aceite pelo BNA tendo indicado como data limite para a execução do mesmo, o mês de Setembro de 2016. Em Julho de 2016 o BCH registou nas suas demonstrações financeiras o aumento de capital em 734.751 milhares de kwanzas.

Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a distribuição das acções pelos accionistas do Banco detalha-se como se segue:

	31.12.2017				31.12.2016			
	Valor nominal	Nº de Acções	Total	% Capital	Valor nominal	Nº de Acções	Total	% Capital
Natalino Lavrador	1.000	1.545	1.545.000	51,50%	1.000	1.545	1.545.000	51,50%
Minoru Dondo	1.000	600	600.000	20,00%	1.000	600	600.000	20,00%
António Mosquito	1.000	600	600.000	20,00%	1.000	600	600.000	20,00%
Sebastião Lavrador	1.000	165	165.000	5,50%	1.000	165	165.000	5,50%
Carlos Oliveira	1.000	90	90.000	3,00%	1.000	90	90.000	3,00%
	5 000	3 000	3 000 000	100,00%	5 000	3 000	3 000 000	100,00%

A 21 de Fevereiro de 2018 o BNA publicou o Aviso nº 02/18 que obriga os Bancos comerciais a ter, até ao final de 2018, um capital social mínimo realizado de AKZ 7.500.000 milhares, de acordo com o nº 1 do artigo nº 3 do mesmo Aviso.

O Banco planeia o cumprimento da alteração legislativa através de incorporação das reservas livres, estando a administração do BCH a preparar os procedimentos necessários para apreciação e aprovação na Assembleia Geral dos Accionistas.

Notas às Demonstrações Financeiras

Resultado e dividendo por acção

Nos exercícios de 2017 e 2016, o resultado por acção e o dividendo atribuído em cada exercício, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido do exercício	4 004 677	2 660 572
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	3 000 000	3 000 000
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	3 000 000	3 000 000
Resultado por acção básico (em kwanzas)	1 335	887

26 – Outras reservas e resultados transitados

A movimentação desta rubrica durante os períodos findos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 apresenta-se da seguinte forma:

	(milhares de Kwanzas)		
	Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	221 122	2 094 580	2 315 702
Distribuição dividendos	-	(219 687)	(219 687)
Aumento de capital	-	(734 751)	(734 751)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	221 122	1 140 142	1 361 264
Constituição de reserva legal	265 196	-	265 196
Transferência para resultados transitados	-	2 395 376	2 395 376
Saldo em 31 de dezembro de 2017	486 318	3 535 518	4 021 836

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Notas às Demonstrações Financeiras

27 – Contas extrapatrimoniais

As responsabilidades com rubricas extrapatrimoniais detalham-se da seguinte forma:

	(milhares de kwanzas)	
	31.12.2017	31.12.2016
Créditos documentários	399 500	294 233
Garantias e avales recebidos	2 094 580	945 540
Compromissos perante terceiros - Linhas de crédito revogáveis	327 002	-
Custódia de títulos de clientes	19 907	14 904

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Notas às Demonstrações Financeiras

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.17 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.

28 – Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- Titulares de participações qualificadas – Accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 10%;
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2017, os saldos do BCH com as suas entidades relacionadas eram os seguintes:

(milhares de kwanzas)			
Entidade Relacionada	Depósitos à Ordem	Depósitos a Prazo	Créditos
Accionistas	266 661 007	22 500 000	-
Membros do CA	25 681 268	15 000 000	-
Sociedades onde Accionistas têm influência significativa	63 938 031	90 000 000	-
Sociedades onde membros do CA têm influência significativa	-	-	-
	356 280 306	127 500 000	-

Em 31 de Dezembro de 2016, os saldos do BCH com as suas entidades relacionadas eram os seguintes:

(milhares de kwanzas)			
Entidade Relacionada	Depósitos à Ordem	Depósitos a Prazo	Créditos
Accionistas	287 829 427	150 000 000	-
Membros do CA	31 605 105	-	-
Sociedades onde Accionistas têm influência significativa	303 356 813	40 000 000	-
Sociedades onde membros do CA têm influência significativa	-	-	-
	622.791.345	190.000.000	-

Notas às Demonstrações Financeiras

29 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

O justo valor dos activos e passivos financeiros detidos pelo Banco a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é apresentado como segue:

31.12.2017					
	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Justo Valor
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 919 921	-	-	-	3 919 921
Disponibilidades em outras instituições de crédito	779 167	-	-	-	779 167
Aplicações em bancos centrais e em outras inst, de crédito	1 382 778	-	-	-	1 382 778
Activos financeiros disponíveis para venda	43 656	-	-	-	43 656
Investimentos detidos até à maturidade	22 171 931	-	-	-	22 171 931
Crédito a clientes	112 283	-	-	-	115 556
Total de Activo	28 409 736	-	-	-	28 413 009
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	30 948	-	-	-	30 948
Recursos de clientes e outros empréstimos	15 728 826	-	-	-	15 728 826
Total do Passivo	15 759 774	-	-	-	15 759 774

31.12.2016					
	Custo amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Justo Valor
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 915 798	-	-	-	6 915 798
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 259 098	-	-	-	2 259 098
Aplicações em bancos centrais e em outras inst, de crédito	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	43 568	-	-	-	43 568
Investimentos detidos até à maturidade	9 630 283	-	-	-	9 630 283
Crédito a clientes	231 697	-	-	-	238 649
Total de Activo	19 080 444	-	-	-	19 087 396
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	8 234	-	-	-	8 234
Recursos de clientes e outros empréstimos	11 776 185	-	-	-	11 776 185
Total do Passivo	11 784 419	-	-	-	11 784 419

Notas às Demonstrações Financeiras

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, etc) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;

Notas às Demonstrações Financeiras

- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os Bilhetes do Tesouro apresentam prazos residuais de curto prazo e que as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira apresentam taxas de juro alinhadas com as taxas comparáveis de mercado em vigor, pelo que, o seu valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Notas às Demonstrações Financeiras

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de juro e de desconto utilizadas são as taxas médias actuais praticadas para empréstimos com características similares nos últimos três meses.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam actualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efectuadas alterações relevantes aos spreads associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes e outros empréstimos detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Notas às Demonstrações Financeiras

30 – Gestão do Risco da Actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Crédito – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Notas às Demonstrações Financeiras

Operacional – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

É da responsabilidade do Gabinete de Gestão de risco definir e monitorizar as linhas de crédito e de limites de exposição aplicados a Clientes e/ou Grupos Económicos, tendo em consideração os limites regulamentares máximos de exposição; os limites de risco internos definidos pelo Banco, de acordo com o perfil e apetite ao risco, bem como a análise de risco efectuada; e a identificação de limites globais de exposição e limites específicos por tipologia de produto ou operação.

Os modelos de análise risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. De forma a identificar se determinado Cliente é elegível para a atribuição de uma linha, bem como se a mesma se enquadra dentro dos limites de exposição globais de crédito definidos pelo Banco, o Gabinete de Gestão de Risco emite um parecer sobre a qualidade de risco do Cliente e avalia a exposição global do Banco e a possibilidade de a utilização da linha de crédito poder causar o incumprimento de limites internos definidos e de limites regulamentares.

Para efeito do disposto acima, é realizado com periodicidade mensal um mapa de acompanhamento e controlo de acordo com o Aviso N° 03/2016.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos internos.

Notas às Demonstrações Financeiras

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

(milhares de kwanzas)			
31.12.2017			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 919 921	-	3 919 921
Disponibilidades em outras instituições de crédito	779 167	-	779 167
Investimentos detidos até à maturidade	22 171 931	-	22 171 931
Crédito a clientes	116 125	(3 842)	112 283
	26 987 144	(3 842)	26 983 302

(milhares de kwanzas)			
31.12.2016			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 915 798	-	6 915 798
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 259 098	-	2 259 098
Investimentos detidos até à maturidade	9 630 283	-	9 630 283
Crédito a clientes	239 432	(7 735)	231 697
	19 044 611	(7 735)	19 036 876

Risco de Mercado

O Gabinete de Gestão de Risco é responsável pelo controlo dos riscos de mercado a que o Banco se encontra exposto, devendo assegurar as funções de identificação, quantificação, monitorização, avaliação, controlo, reporting e mitigação destes riscos.

A gestão do risco cambial baseia-se na identificação do impacto que variações nas taxas de câmbio relevantes para o Banco, podem ter no valor das exposições e respectivos cash-flows activos e passivos.

De forma a identificar o impacto que movimentações nas taxas de câmbio podem ter nestes cash-flows e desta forma estimar a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras, o Banco elabora periodicamente uma análise de eventuais cenários e simulações de movimentos nas taxas de câmbio, decorrentes de uma análise interna e expectativas que o Banco tem sobre a sua evolução.

No que respeita à informação e análise de risco cambial é assegurado o reporte regular sobre as exposições líquidas em moeda estrangeira com periodicidade mensal de acordo com o Aviso N° 4/2016.

Notas às Demonstrações Financeiras

O controlo do risco da taxa de juro é garantida pelo Gabinete de Gestão de Risco. Este tipo de risco ocorre na actividade do Banco sempre que contrata operações com cash-flows financeiros sensíveis a variações da taxa de juro. Existe portanto risco de taxa de juro, derivado de variações nas taxas de juro de referência do mercado, associado ao mismatching nos períodos de revisão de taxa de juro entre activos e passivos detidos, diminuindo a sua rentabilidade (margem financeira) esperada ou aumentando o seu custo financeiro.

A monitorização da exposição do Banco ao risco de taxa de juro é realizada com base na análise do nível de cumprimento dos limites e limites máximos toleráveis definidos para exposição a este risco. Nesta vertente de risco, é avaliado o impacto de choques aplicados às taxas de juro na exposição total.

A quantificação do risco de taxa de juro tem por base o apuramento da exposição total a risco de taxa de juro, ou seja, o montante total de elementos do Activo e do Passivo sensíveis a variações das taxas de juro.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2017 e 2016 como segue:

Notas às Demonstrações Financeiras

(milhares de kwanzas)

	31.12.2017			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3 919 921	3 919 921
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	779 167	779 167
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 382 778	-	-	1 382 778
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	43 656	43 656
Investimentos detidos até à maturidade	22 171 931	-	-	22 171 931
Crédito a clientes	22 372	89 911	-	112 283
	23 577 081	89 911	4 742 744	28 409 736
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	30 948	-	-	30 948
Recursos de clientes e outros empréstimos	15 728 826	-	-	15 728 826
	15 759 774	-	-	15 759 774
Total	7 817 307	89 911	4 742 744	12 649 962

(milhares de kwanzas)

	31.12.2016			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	6 915 798	6 915 798
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	2 259 098	2 259 098
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	43 568	43 568
Investimentos detidos até à maturidade	9 630 283	-	-	9 630 283
Crédito a clientes	14 886	216 811	-	231 697
	9 645 169	216 811	9 218 464	19 080 444
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	8 234	-	-	8 234
Recursos de clientes e outros empréstimos	11 776 185	-	-	11 776 185
	11 784 419	-	-	11 784 419
Total	(2 139 250)	216 811	9 218 464	7 296 025

Notas às Demonstrações Financeiras

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
(milhares de kwanzas)						
Aplicações						
Crédito a clientes	5 417 860	60 624	1,1%	7 129 454	97 553	1,4%
Disponibilidades e aplicações	7 628 381	2 686	0,04%	9 218 394	10 714	0,1%
Carteira de títulos	15 944 719	2 020 878	12,7%	6 066 208	1 105 990	18,2%
Total Aplicações	28 990 960	2 084 188	7,2%	22 414 056	1 214 257	5,4%
Recursos						
Depósitos de clientes e BC	27 505 011	279 603	1,0%	9 347 462	176 687	1,9%
Passivos financeiros	27 505 011	279 603	1,0%	9 347 462	176 687	1,9%
Margem Financeira	1 485 949	1 804 585		13 066 594	1 037 571	

Nos termos do artigo 6º do Aviso nº 08/2016 de 22 de Junho, o Banco deverá informar o BNA sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares ou da margem financeira como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%. No decorrer dos exercícios de 2017 e 2016, o Banco cumpriu com este requisito.

Notas às Demonstrações Financeiras

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, por moeda, é a seguinte:

(milhares de kwanzas)					
31.12.2017					
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 657 412	173 888	88 621	-	3 919 921
Disponibilidades em outras instituições de crédito	55 005	143 358	563 059	17 745	779 167
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	1 382 778	-	1 382 778
Activos financeiros disponíveis para venda	43 656	-	-	-	43 656
Investimentos detidos até à maturidade	21 972 324	199 607	-	-	22 171 931
Crédito a clientes	112 283	-	-	-	112 283
Activos não correntes detidos para venda	6 221	-	-	-	6 221
Outros activos tangíveis	732 213	-	-	-	732 213
Activos intangíveis	110 616	-	-	-	110 616
Activos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos	1 253	-	-	-	1 253
Outros activos	98 234	-	8 343	-	106 577
	26 789 217	516 853	2 042 801	17 745	29 366 616
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	30 948	-	-	-	30 948
Recursos de clientes e outros empréstimos	14 281 379	1 339 173	108 274	-	15 728 826
Provisões	21 917	-	-	-	21 917
Passivos por impostos correntes	883 557	-	-	-	883 557
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outros passivos	93 578	-	1 581 277	-	1 674 855
	15 311 379	1 339 173	1 689 551	-	18 340 103
	11 477 838	(822 320)	353 250	17 745	11 026 513
(milhares de kwanzas)					
31.12.2016					
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 700 076	142 677	73 039	6	6 915 798
Disponibilidades em outras instituições de crédito	65 465	181 332	1 986 707	25 594	2 259 098
Activos financeiros disponíveis para venda	43 568	-	-	-	43 568
Investimentos detidos até à maturidade	9 430 536	199 747	-	-	9 630 283
Crédito a clientes	231 697	-	-	-	231 697
Activos não correntes detidos para venda	6 221	-	-	-	6 221
Outros activos tangíveis	741 734	-	-	-	741 734
Activos intangíveis	-	-	-	-	-
Activos por impostos correntes	26 135	-	-	-	26 135
Outros activos	30 851	-	371	-	31 222
	17 276 283	523 756	2 060 117	25 600	19 885 756
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	7 863	-	371	-	8 234
Recursos de clientes e outros empréstimos	10 377 135	1 385 456	13 162	432	11 776 185
Provisões	21 917	-	-	-	21 917
Passivos por impostos correntes	945 989	-	-	-	945 989
Passivos por impostos diferidos	481	-	-	-	481
Outros passivos	103 699	-	7 415	-	111 114
	11 457 084	1 385 456	20 948	432	12 863 920
	5 819 199	(861 700)	2 039 169	25 168	7 021 836

Notas às Demonstrações Financeiras

Risco de Liquidez

O Gabinete de Gestão de risco realiza a monitorização dos desfasamentos oriundos do uso de passivos de curto-prazo para cobertura de activos de médio e longo-prazo, a fim de evitar impactos e insuficiências de liquidez e garantir que as reservas da instituição sejam suficientes para fazer frente às necessidades diárias de caixa, tanto cíclicas como não cíclicas, assim como também as necessidades de longo-prazo.

Incorporado no processo de quantificação e avaliação do risco de liquidez, o BCH avalia periodicamente os recursos em moeda nacional (MN) e moeda estrangeira (ME), visando manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo, tanto em cenário normal como em cenário de crise.

Tendo em conta o Instrutivo 19/2016, o banco elabora, com periodicidade quinzenal e mensal mapas para controlar as possíveis saídas e entradas de liquidez em vários buckets temporais e moedas de forma a se precaver de futuras roturas, e melhor abordagem e gestão dos capitais.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

Notas às Demonstrações Financeiras

(milhares de kwanzas)

	31.12.2017						Total
	À Vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 Ano	Entre 1 Ano e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Duração Indeterminada	
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 919 921	-	-	-	-	-	3 919 921
Disponibilidades em outras instituições de crédito	779 167	-	-	-	-	-	779 167
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	1 382 778	-	-	-	1 382 778
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	43 656	43 656
Investimentos detidos até à maturidade	-	7 304 751	14 667 510	199 670	-	-	22 171 931
Crédito a clientes	-	312	54 850	38 367	18 268	4 328	116 125
	4 699 088	7 305 063	16 105 138	238 037	18 268	47 984	28 413 578
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	30 948	-	-	-	-	30 948
Recursos de clientes e outros empréstimos	9 349 823	5 519 065	859 938	-	-	-	15 728 826
	9 349 823	5 550 013	859 938	-	-	-	15 759 774
	(4 650 735)	1 755 050	15 245 200	238 037	18 268	47 984	12 653 804

(milhares de kwanzas)

	31.12.2016						Total
	À Vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 Ano	Entre 1 Ano e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Duração Indeterminada	
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 915 798	-	-	-	-	-	6 915 798
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 259 098	-	-	-	-	-	2 259 098
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	43 568	43 568
Investimentos detidos até à maturidade	-	5 653 964	894 906	3 081 413	-	-	9 630 283
Crédito a clientes	-	20 346	113 832	26 768	71 332	7 154	239 432
	9 174 896	5 674 310	1 008 738	3 108 181	71 332	50 722	19 088 179
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	8 234	-	-	-	-	8 234
Recursos de clientes e outros empréstimos	7 009 095	4 230 197	536 893	-	-	-	11 776 185
	7 009 095	4 238 431	536 893	-	-	-	11 784 419
	2 165 801	1 435 879	471 845	3 108 181	71 332	50 722	7 303 760

Notas às Demonstrações Financeiras

Risco Operacional

A gestão do risco operacional abrange a globalidade das actividades do banco, responsabilizando as diversas unidades de negócio na identificação e gestão dos riscos associados às suas actividades. O gabinete de gestão de risco identifica e avalia os momentos específicos dos principais riscos que podem pôr em causa a concretização dos objectivos do banco, realizando também a monitorização contínua e o desenvolvimento de medidas de correcção dos riscos identificados.

A quantificação do risco operacional é apurado nos termos dos Instrutivos N.º 16/2016 e N.º 17/2016, correspondendo a 15% da média dos últimos três anos do indicador de exposição anual se positivos e calculado pelo método do indicador básico, que considera a soma de várias rubricas da demonstração de resultados, tais como a margem financeira, resultado de aplicação de liquidez, resultado de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos a negociação, resultado de operações cambiais e resultado de prestação de serviços financeiros, que por sua vez é constante até ao final do período, sofrendo alteração apenas em Dezembro.

Os valores que estas contas acarretam têm a ver com o bom funcionamento e empenho de todas as áreas da instituição e é feito um acompanhamento periódico, sendo reportado mensalmente ao órgão regulador.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso n.º 05/2007 de 12 de Setembro, Instrutivo n.º 03/2011 de 08 de Junho, o Aviso n.º 2/2015 de 26 de Janeiro e Aviso n.º 10/2014 de 05 de Dezembro.

As instituições financeiras devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%. Os Fundos Próprios Regulamentares compreendem:

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) Capital Social realizado; (ii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, e (v) resultado líquido do exercício.

2. Fundos Próprios Complementares – compreendem: (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo BNA.

3. Deduções – compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; valor das participações; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) goodwill (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; e (viii) outros valores, por determinação do BNA.

O Aviso do BNA nº 09/2016 estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR).

(milhares de kwanzas)

	31.12.2017	31.12.2016
Fundos Próprios Regulamentares	10 557 116	6 523 678
Activos Ponderados pelo Risco	1 477 473	1 240 711
Requisitos de Capital Regulamentar	741 776	N/A
Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito	88 595	N/A
Requisitos de Fundos Próprios para risco de mercado	196 770	N/A
Requisitos de Fundos Próprios para risco de operacional	456 410	N/A
Rácio de Solvabilidade Regulamentar - Base	142,32%	154,22%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar - Ajustado	142,32%	154,22%

Notas às Demonstrações Financeiras

31 – Impactos da transição para as IAS/IFRS

Principais impactos da transição para as IAS/IFRS no capital próprio e no resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

A entrada em vigor das IAS/IFRS, em 1 de Janeiro de 2017, conforme previsto no Aviso n.º 6/16, de 22 de Junho, do BNA, tornou necessária a introdução de ajustamentos decorrentes da aplicação dos novos princípios contabilísticos, que determinam alterações aos valores de Balanço, Capital Próprio e dos Resultados Líquidos do exercício de 2016, preparados de acordo com as anteriores normas de contabilidade estabelecidas no Plano de Contas das Instituições Financeiras (“CONTIF”).

Estas são as primeiras demonstrações financeiras anuais individuais do Banco preparadas de acordo com as IAS/IFRS tendo sido cumprido o disposto na IFRS 1 para a determinação dos ajustamentos de transição, com referência a 1 de Janeiro de 2016. A reconciliação do Resultado Líquido e do Capital Próprio de 2016, de acordo como o CONTIF e as IAS/IFRS, conforme o definido na IFRS 1.

Na preparação das demonstrações financeiras na data de transição, o Banco decidiu optar por algumas das excepções permitidas na IFRS 1 apresentadas como segue:

(i) Desreconhecimento de activos financeiros

De acordo com a opção da IFRS 1, o Banco decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento da IAS 39 apenas para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2016. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as normas contabilísticas anteriormente aplicadas, não foram reexpressos no balanço.

(ii) Valorização dos activos fixos tangíveis

O Banco decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, com referência a 1 de Janeiro de 2016, o valor de balanço determinado em conformidade com as políticas contabilísticas anteriormente aplicadas.

Notas às Demonstrações Financeiras

Com excepção das situações referidas acima, o Banco adoptou retrospectivamente as restantes IAS/IFRS.

São apresentados de seguida os impactos da transição para as IAS/IFRS na posição financeira do Banco.

Balanço a 1 de Janeiro de 2016

Milhares AKZ

Descrição CONTIF	01.01.2016 CONTIF	Ajustamentos transição	Reclassif.	01.01.2016 IFRS	Descrição IFRS
Activo					
Disponibilidades	9.253.730	-	8.162	7.343.109	Caixa e disponibilidades em bancos centrais
Imobilizações financeiras	43.568	-	(43.568)	1.918.783	Disponibilidades em outras instituições de crédito
Créditos no sistema de pagamentos	6.929	-	(6.929)	-	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
Créditos	430.212	3.145	(13.889)	419.468	- Não aplicável
Titulos mantidos até ao vencimento	2.414.997	-	-	2.414.997	Crédito a clientes
Titulos disponíveis para venda	-	-	43.568	43.568	Investimentos detidos até à maturidade
Imobilizações corpóreas	275.456	(5.441)	(24.631)	245.384	Activos financeiros disponíveis para venda
Imobilizações incorpóreas	2.580	-	24.082	26.662	Outros activos tangíveis
	-	3.214	-	3.214	Activos intangíveis
	-	-	10.008	10.008	Activos por impostos diferidos
Outros valores	49.142	-	3.197	52.339	Activos por impostos correntes
	-	-	-	-	Outros activos
Total do Activo	12.476.614	918	-	12.477.532	Total do Activo
Passivo					
Depósitos	6.882.588	-	-	6.882.588	Recursos de clientes e outros empréstimos
Captações de liquidez	-	-	27.916	27.916	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito
Obrigações no sistema de pagamentos	27.916	-	(27.916)	-	- Não aplicável
Outras obrigações	977.660	-	-	977.660	Outros passivos
Provisões para responsabilidades prováveis	-	8.417	-	8.417	Provisões
Total do Passivo	7.888.164	8.417	-	7.896.581	Total do Passivo
Fundos próprios					
Capital Social	2.265.249	-	-	2.265.249	Capital Social
Outras reservas e resultados transitados	2.323.201	(7.499)	-	2.315.702	Outras reservas e resultados transitados
Total dos Fundos Próprios	4.588.450	(7.499)	-	4.580.951	Totais de Capital Próprio
Total de Passivo e dos Fundos Próprios	12.476.614	918	-	12.477.532	Totais de Passivo e Capital Próprio

Notas às Demonstrações Financeiras

Balanço a 31 de Dezembro de 2016

Milhares AKZ

CONTIF	31.12.2016 CONTIF	Ajustamentos transição	Reclassif.	31.12.2016 IFRS	IFRS
Ativo					
Disponibilidades	9.143.204	-	31.691	6.915.798	Caixa e disponibilidades em bancos centrais
				2.259.098	Disponibilidades em outras instituições de crédito
Imobilizações financeiras	43.568	-	(43.568)	-	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
Créditos no sistema de pagamentos	30.703	-	(30.703)	-	<i>Não aplicável</i>
Créditos	236.196	5.614	(10.113)	231.697	Crédito a clientes
Títulos mantidos até ao vencimento	9.629.613	670	-	9.630.283	Investimentos detidos até à maturidade
Títulos disponíveis para venda	-	-	43.568	43.568	Activos financeiros disponíveis para venda
	-	-	6.221	6.221	Activos não correntes detidos para venda
Imobilizações corpóreas	699.275	(4.682)	47.141	741.734	Outros activos tangíveis
Imobilizações incorpóreas	47.141	-	(47.141)	-	Activos intangíveis
	-	3.214	(3.214)	-	Activos por impostos diferidos *
	-	-	26.135	26.135	Activos por impostos correntes
Outros valores	54.453	-	(23.231)	31.222	Outros activos
Total do Activo	19.884.153	4.816	(3.214)	19.885.756	Total do Activo
Passivo					
Depósitos	11.776.185	-	-	11.776.185	Recursos de clientes e outros empréstimos
Captações de liquidez	-	-	8.234	8.234	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito
Obrigações no sistema de pagamentos	8.234	-	(8.234)	-	<i>Não aplicável</i>
Passivos por impostos correntes	-	-	945.989	945.989	Passivos por impostos correntes
	-	3.695	(3.214)	481	Passivos por impostos diferidos
Outras obrigações	1.057.103	-	(945.989)	111.114	Outros passivos
Provisões para responsabilidades prováveis	21.917	-	-	21.917	Provisões
Total do Passivo	12.863.439	3.695	(3.214)	12.863.920	Total do Passivo
Fundos próprios					
Capital Social	3.000.000	-	-	3.000.000	Capital Social
Reserva Legal	221.123	-	(221.123)	-	Reserva Legal
Outras Reservas	14.794	-	(14.794)	-	Outras Reservas
Lucros ou Prejuízos Transitados	1.132.845	(7.499)	235.917	1.361.264	Lucros ou prejuízos transitados
Resultado do exercício	2.651.952	8.621	-	2.660.572	Resultado do exercício
Total dos Fundos Próprios	7.020.714	1.122	-	7.021.836	Total de Capital Próprio
Total de Passivo e dos Fundos Próprios	19.884.153	4.817	(3.214)	19.885.756	Total de Passivo e de Capital Próprio

Notas às Demonstrações Financeiras

Demonstração de resultados a 31 de Dezembro de 2016

Milhares AKZ

CONTIF	31.12.2016 CONTIF	Ajustamentos transição	Reclassif.	31.12.2016 IFRS	IFRS
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos	1.209.206	5.052	-	1.214.258	Juros e Rendimentos Similares
(-) Custos de Instrumentos Financeiros Passivos	(176.687)	-	-	(176.687)	Juros e encargos Similares
Margem Financeira	1.032.519	5.052	-	1.037.571	Margem Financeira
Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	2.468.431	-	100.389 (100.389)	2.568.820 (100.389)	Rendimentos de Serviços e Comissões Encargos com serviços e comissões - Resultados de activos financeiros disponíveis para venda
Resultados de Operações Cambiais	681.016	-	-	681.016	Resultados Cambiais
Outros Proveitos e Custos Operacionais	71.623	-	(100.272)	(28.649)	Outros Resultados de Exploração
Impostos e Taxas não Incidentes sobre o Resultado	(69.921)	-	69.921	-	<i>Não aplicável</i>
Penalidades Aplicadas por Autoridades Reguladoras	(5.148)	-	5.148	-	<i>Não aplicável</i>
Outros Custos Administrativos e de Comercialização	(630)	-	630	-	<i>Não aplicável</i>
Recuperação de custos Administrativos e de Comercialização	-	-	-	-	<i>Não aplicável</i>
Resultado não operacional	(24.573)	-	24.573	-	
	4.153.317	5.052	-	4.158.369	Produto Bancário
Pessoal	(301.053)	(1.151)	-	(302.204)	Custos com pessoal
Fornecimentos de Terceiros	(449.966)	-	-	(449.966)	Fornecimentos e Serviços de Terceiros
Depreciações e Amortizações	(34.242)	759	-	(33.483)	Depreciações e amortizações do exercício
Provisões para Outros valores e Responsabilidades Prováveis	(21.917)	-	-	(21.917)	Provisões líquidas de anulações
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa e Prestação de Garantias	251.801	7.655	-	259.456	Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações
	3.597.940	12.315	-	3.610.255	Resultado Antes dos Impostos e Outros Encargos
Encargos sobre resultados correntes	(945.988)	(3.695)	-	(949.683)	Encargos sobre resultados correntes
Resultado do Exercício	2.651.952	8.621	-	2.660.572	Resultado do Exercício

As diferenças entre o CONTIF e as IAS/IFRS, com impacto nas demonstrações financeiras em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2016 e a reconciliação dos capitais próprios e resultados nas referidas datas, são apresentadas como segue:

Milhares de AKZ

Descrição	Notas	Capital próprio 01.01.2016	Resultado líquido de 2016	Capital próprio 01.01.2017
Normas locais (CONTIF)		4.588.450	2.651.952	7.020.714
Imparidade para crédito a clientes	a)	8.423	(762)	7.661
Imparidade para crédito a clientes - Indirecto	a)	(8.417)	8.417	-
Taxa efectiva comissões crédito	b)	(5.278)	3.231	(2.047)
Taxa efectiva de títulos	c)	-	670	670
Imobilizado	d)	(5.441)	759	(4.682)
Sub-total ajustamentos		(10.713)	12.315	1.602
Imposto diferido 30%	e)	3.214	(3.695)	(481)
Total Ajustamentos de transição		(7.499)	8.621	1.122
Capital Próprio (IAS/IFRS)		4.580.951	2.660.572	7.021.836

Notas às Demonstrações Financeiras

Notas:

a) De acordo com a IAS 39, a carteira de crédito é mensurada ao custo amortizado e sujeita a testes de imparidade. As perdas de imparidade resultam da diferença entre o valor de balanço dos créditos e o valor dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à sua taxa de juro efectiva, apurada no início do contrato (taxa efectiva apurada individualmente por contrato). O valor dos fluxos de caixa esperados são estimados com base no que será o valor recuperável do crédito, em resultado da análise económica do mesmo.

A política de imparidade do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo num período posterior revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada.

A aplicação do modelo de imparidade na carteira de crédito do Banco teve um impacto positivo no montante de mAKZ 7.661 no total de capitais próprios com referência a 31 de Dezembro de 2016 quando comparado com a aplicação das provisões regulamentares determinadas de acordo com os avisos emitidos pelo BNA.

b) O Instrutivo n.º 07/2016 de 08 de Agosto estabelece os procedimentos que as instituições financeiras bancárias deverão observar na aplicação do método da taxa de juro efectiva no reconhecimento de rendimentos e gastos associados aos instrumentos financeiros, nos termos previstos pela Norma Internacional de Contabilidade 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, adiante abreviadamente designada por IAS 39.

O “Método da taxa de juro efectiva” de um activo financeiro ou de um passivo financeiro (ou grupo de activos financeiros ou de passivos financeiros), tem como objectivo a imputação de rendimento de juros ou o gasto de juros durante o período relevante. O cálculo inclui as comissões e outros custos de transacção elegíveis, pagas ou recebidas entre as partes do contrato.

Notas às Demonstrações Financeiras

Para esse efeito terá de ser determinada a “Taxa de juro efectiva”, taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto para o valor líquido contabilístico do activo financeiro ou do passivo financeiro.

Considerando a necessidade de adaptar os sistemas informáticos para o cálculo das comissões de crédito de acordo com o método da taxa efectiva, ainda não foi possível, a esta data, determinar o ajustamento com base neste método, tendo-se optado pelo diferimento linear das comissões pelo período de vida remanescente dos créditos vivos à data do balanço.

Foi apurado um valor de ajustamento no montante de mAKZ 2.047, com referência a 31 de Dezembro de 2016. Este montante é reconhecido na margem financeira nos próximos exercícios, ao longo do período remanescente até à maturidade dos créditos. Neste cálculo foram contempladas todas as comissões e despesas associadas a créditos concedidos a clientes.

c) Ajustamento resultante dos instrumentos financeiros classificados como detidos até à maturidade, de acordo os critérios estabelecidos pela IAS 39, em que é determinada a taxa efectiva de forma individual para cada um dos títulos constantes da carteira de investimentos. É através da aplicação desta taxa, até à data de desreconhecimento do título, que o desconto ou prémio de aquisição é reconhecido em resultados.

d) Considerando as regras definidas pela IAS 38, o Banco tinha um conjunto de activos registados na rubrica “Imobilizado corpóreo” que não eram elegíveis para serem capitalizáveis pelo que os mesmos foram objecto de anulação, dando origem a um ajustamento.

e) De acordo com o critério definido pela IAS 12, os impostos diferidos são calculados considerando as diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos para efeitos contabilísticos e os valores utilizados para efeitos fiscais, usando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço, e que se espera que sejam aplicadas na data de reversão das diferenças temporárias.

Notas às Demonstrações Financeiras

Os impostos diferidos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de que sejam obtidos lucros tributáveis futuros que permitam absorver as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Neste âmbito, os ajustamentos de transição com referência a 1 de Janeiro de 2016 e a 31 de Dezembro de 2016 resultam em variações patrimoniais negativas. De acordo com o Código do Imposto Industrial em vigor, as variações patrimoniais negativas não relevam para o apuramento do imposto a pagar, isto é, para efeitos de imposto corrente. A 31 de Dezembro de 2017 foram reconhecidos os efeitos fiscais decorrentes dos ajustamentos de transição.

À medida que os ajustamentos de conversão se vão revertendo, por exemplo, à medida que as comissões associadas ao crédito vão sendo reconhecidas em resultados, também o valor do imposto diferido activo deverá ser revertido por via de resultados do exercício.

Refira-se que o BNA definiu que para efeitos: (i) da preparação do balanço de abertura de acordo com as IFRS e; (ii) da reconciliação entre os capitais próprios em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e os capitais próprios de acordo com as IFRS, as instituições financeiras deveriam considerar o enquadramento fiscal em vigor em Angola, razão pela qual o Banco definiu este tratamento contabilístico.

Notas às Demonstrações Financeiras

32 – Factos relevantes

Aplicação da IAS 29 às Demonstrações Financeiras do exercício de 2017

A norma internacional de contabilidade IAS 29 é aplicável às demonstrações financeiras das entidades que têm como moeda funcional a de uma economia hiperinflacionária. A hiperinflação é indicada por características do ambiente económico de um país que incluem (mas não se limitam) às seguintes situações:

- a) a população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b) a população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c) as vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d) as taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
- e) a taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100 % ou excede este valor.

A ABANC, depois de uma concertação com os associados, emitiu um memorando esgrimindo a não aplicabilidade da norma IAS 29 em Angola, consubstanciada entre várias exposições, no seguinte:

- o número de entidades que converteu a sua liquidez em activos não monetários não tem expressão na economia, facto evidenciado pelo excesso de oferta no sector imobiliário que se tem vindo a verificar, e também pelo comportamento dos depósitos no sector bancário;
- os depósitos em moeda nacional cresceram entre 2014 e final de 2017 pela mesma percentagem que a moeda M3, não se notando qualquer alteração no comportamento dos depositantes;

Notas às Demonstrações Financeiras

- não são conhecidas práticas de vendas e compras a crédito no mercado angolano, nos termos descritos pela norma;
- as taxas de juros não têm acompanhado a subida da taxa de inflação, tendo-se mantido taxas de juros reais negativas durante os últimos anos;
- os salários em Angola não são indexados ao índice de preços, de maneiras que, o salário mínimo nacional tem vindo a ser actualizado muito abaixo da taxa de inflação dos últimos anos, e os salários da função pública têm sido actualizados abaixo da inflação.

Pelo que, concluiu que não estavam reunidas todas as condições para a aplicabilidade da IAS 29 no País.

O Banco Nacional de Angola, na sua correspondência com o número de referência 139/DRO/18, de 7 de Fevereiro de 2018, corrobora a posição da ABANC.

Tendo por base as posições acima referidas, e considerando que é membro da ABANC, o Banco não aplicou os preceitos da IAS 29 às suas demonstrações do exercício de findo em 31 de Dezembro 2017 e do respectivo exercício comparativo.

33 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas são as seguintes:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Em Julho de 2014, o IASB (International Accounting Standards Board) publicou a IFRS 9 “Instrumentos Financeiros”. Esta norma, de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2018, e após a respectiva adopção pelo Banco Nacional de Angola, substitui a IAS 39 “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”.

Notas às Demonstrações Financeiras

A IFRS 9 introduz alterações na forma como as instituições financeiras calculam imparidades sobre os seus instrumentos financeiros, nomeadamente no que respeita ao Crédito a Clientes. A IFRS 9 utiliza um modelo de perda esperada (Expected Credit Loss – ECL) em substituição do modelo de perda incorrida (Incurred Loss) utilizado pela IAS 39.

. De acordo com este novo modelo, as entidades devem reconhecer perdas esperadas antes da ocorrência dos eventos de perda. Existe também a necessidade de inclusão de informação prospectiva (forward-looking) nas estimativas de perda esperada, com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente macroeconómicos.

No modelo de ECL, os activos sujeitos ao calculo de imparidade deverão ser categorizados numa das seguintes categorias (stages), em função de alterações do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do activo e não em função do risco de crédito à data de reporte.

- Stage 1 – A partir do reconhecimento inicial do activo e sempre que não exista uma degradação significativa do risco de crédito desde essa data, os activos são classificados no stage 1. Para estes activos deverá ser reconhecida uma imparidade correspondente ao ECL para o horizonte temporal de 1 ano, a contar desde a data de referência do reporte;
- Stage 2 – Caso exista uma degradação significativa de risco desde o reconhecimento inicial, os activos deverão ser classificados no stage 2. Neste stage, a imparidade corresponderá ao ECL para a restante vida desse activo (ECL lifetime). O conceito de degradação significativa do risco de crédito, preconizado pela IFRS 9, introduz um maior nível de subjectividade no cálculo de imparidade, obrigando também a uma maior ligação com as políticas de gestão de risco de crédito da entidade. As perspectivas lifetime e forward-looking introduzem desafios na modelação, por parte das instituições financeiras, dos parâmetros de risco de crédito.
- Stage 3 - os activos em situação de imparidade (impaired) deverão ser classificados neste stage, com imparidade correspondente ao ECL lifetime. Em relação ao stage 2, a distinção corresponde à forma de reconhecimento do juro efectivo, que deverá ter por base o valor líquido de balanço (valor bruto no stage 2)

Notas às Demonstrações Financeiras

Com o objectivo de se proceder à preparação antecipada das actualizações relevantes introduzidas pela entrada em vigor da IFRS 9, o BNA enviou às Instituições financeiras um plano de implementação ao longo do ano de 2018. Deste modo, o Banco considera aconselhável que a divulgação de impactos quantitativos seja efectuada apenas quando o estágio de desenvolvimento dos trabalhos permita a obtenção de estimativas estáveis e fidedignas sobre o enquadramento dos instrumentos financeiros no âmbito da nova norma e no cálculo das imparidades sobre os mesmos.

O resumo da IFRS 9 por temas é o seguinte:

Classificação e mensuração de activos financeiros

- Todos os activos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transacção no caso de os instrumentos não serem contabilizados pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transacção, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objectivo de deter os activos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objectivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de activos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.

Notas às Demonstrações Financeiras

- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os activos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
- Todos os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (Expected Credit Loss – ECL), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de ECL aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos activos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.

Notas às Demonstrações Financeiras

- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as ECL relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as ECL de toda a vida são sempre reconhecidas.
- A mensuração das ECL deve reflectir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospectivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

Notas às Demonstrações Financeiras

Desreconhecimento e modificação de contratos

- A IFRS 9 incorpora os requerimentos da IAS 39 para o desreconhecimento de activos e passivos financeiros sem emendas substanciais.
- A norma contém um guia específico para a contabilização quando a modificação de um instrumento financeiro não mensurado através do FVTPL não resulte em desreconhecimento do mesmo.
- A instituição deverá recalcular o valor contabilístico bruto do activo financeiro (ou custo amortizado do passivo financeiro) descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efectiva original e reconhecendo qualquer ajuste resultante como uma modificação de ganho ou perda em resultados.

Não serão reconhecidos ganhos ou perdas em resultados decorrentes de modificações de passivos financeiros e de activos financeiros problemáticos que não conduzam ao seu desreconhecimento.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

Notas às Demonstrações Financeiras

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracta a performance da entidade.

O Banco iniciou em 2017 um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Banco iniciou em 2017 um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma.

Notas às Demonstrações Financeiras

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 19 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de activos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de Novembro).

- Em 29 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de Novembro).

- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efectiva em, ou após, 1 de Janeiro de 2017.

Nenhuma destas modificações tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Banco

IFRIC 22 – Transacções em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018. A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de activos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do activo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o activo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

Notas às Demonstrações Financeiras

O Banco iniciou em 2017 um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa. Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

IFIRC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adoptada antecipadamente.

O Banco iniciou em 2017 um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma.

Relatório do Auditor Externo



Ernst & Young Angola, Lda.
Presidente Business Center
Largo 17 de Setembro, nº 3
3º Piso – Sala 341
Luanda
Angola

Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Fax: +244 227 280 465
www.ey.com

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do Banco Comercial do Huambo, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Comercial do Huambo, S.A. doravante designado por “Banco”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 29.366.616 milhares de Kwanzas e um total de Capital próprio de 11.026.513 milhares de Kwanzas, incluindo um Resultado líquido de 4.004.677 milhares de Kwanzas), a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações nos Fundos Próprios, relativas ao exercício findo naquela data, bem como as Notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios e práticas contabilísticas geralmente aceites em Angola para o sector bancário e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devidas a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, que foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Relatório do Auditor Externo



Banco Comercial do Huambo, S.A.
Relatório do Auditor Independente
31 de dezembro de 2017

Bases para a Opinião com Reserva

6. A Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e, conseqüentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data. Em 31 de Dezembro de 2017, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproxima-se ou ultrapassa os 100%, dependendo do índice utilizado, existindo igualmente a expectativa de que continuará a exceder cumulativamente os 100% em 2018, o que é uma condição quantitativa objetiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado, as suas demonstrações financeiras naquela data, atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas naquela Norma, as quais estabelecem também a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para efeitos comparativos. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017, que entendemos serem significativos.

Opinião com Reserva

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 6 da secção "Bases para a Opinião com Reserva", as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Comercial do Huambo, S.A. em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Ênfases

8. Em cumprimento do disposto no Aviso nº 6/2016, de 16 de Maio, do Banco Nacional de Angola, no exercício de 2017 o Banco adoptou as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS). No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas (Plano de Contas das Instituições Financeiras - CONTIF) para as IFRS, o Banco seguiu os requisitos previstos na Norma Internacional de Relato Financeiro 1 - "Adopção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro". A data de transição foi reportada a 1 de Janeiro de 2016, anteriormente apresentada de acordo com o CONTIF, foi expressa para a IFRS para efeitos de comparabilidade. As divulgações relativas aos efeitos da transição para as IFRS são apresentadas na Nota 31.
9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7, chamamos a atenção que, conforme descrito na Nota 25 do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 21 de Fevereiro o Banco Nacional de Angola publicou o Aviso nº2/2018 que estabelece um capital mínimo realizado de 7.500.000 milhares de Kwanzas para os bancos comerciais até final de 2018. O Banco planeia o cumprimento desta disposição através da incorporação das reservas livres a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral dos accionistas.

Relatório do Auditor Externo



Banco Comercial do Huambo, S.A.
Relatório do Auditor Independente
31 de dezembro de 2017

Outras matérias

10. Conforme mencionado no Relatório de Gestão, o Banco tomou várias iniciativas, tendo em vista a melhoria da formalização e implementação de políticas e procedimentos no âmbito do modelo de governação corporativa e controlo interno e do processo de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, incluindo o reforço das funções de monitorização do sistema de controlo interno do Banco. Não obstante os esforços evidenciados, através dos procedimentos de acompanhamento realizados verificámos que ainda subsistem procedimentos que não se encontram totalmente implementados, pelo que ainda não se encontram integralmente cumpridos os requisitos dos Avisos nº 1 e nº 2/2013 e do Instrutivo nº 1/2013 do Banco Nacional de Angola relativos à Governação Corporativa e Controlo Interno.

Luanda, 30 de Abril de 2018

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:

Daniel Guerreiro
Perito Contabilista nº 20130107

António Filipe Dias da Fonseca Brás
Partner

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



**Senhores Accionistas do
BANCO COMERCIAL DO HUAMBO, S. A.
Luanda**

Em conformidade com as disposições legais em vigor e o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas do **BANCO COMERCIAL DO HUAMBO, S. A.** (adiante designado por Banco), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração. O Balanço evidencia um total de 29.366.616 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 11.026.513 milhares de Kwanzas, o qual inclui um resultado líquido de 4.004.677 milhares de Kwanzas.

Ao longo do exercício, acompanhámos regularmente a actividade do Banco, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e dos Estatutos da sociedade.

A Administração e os Serviços do Banco prestaram-nos com prontidão os esclarecimentos e informações de que necessitámos.

O Relatório de Gestão explana, com suficiente clareza, a actividade do Banco durante o exercício de 2017 e concordamos inteiramente com a Proposta de aplicação de resultados feita pelo Conselho de Administração.

Consideramos que o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Mutações nos Fundos Próprios e a Demonstração dos Fluxos de caixa e os respetivos Anexos satisfazem os preceitos legais e estatutários, reflectem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício e apresentam correctamente a situação financeira do Banco, tal como consta igualmente no Relatório do Auditor Externo e Independente, datado de 30 de Abril de 2018, com o qual concordamos.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Os critérios valorimétricos adoptados na preparação das contas correspondem à correcta avaliação do património social.

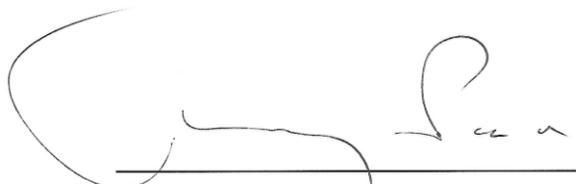
Foram cumpridas as formalidades legais e do contrato de sociedade sobre a prestação de contas e fiscalização do Banco.

Posto o que o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados feita pelo Conselho de Administração estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Assembleia Geral dos Accionistas.

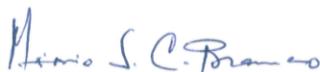
Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração prestada.

Luanda, 30 de Abril de 2018

O CONSELHO FISCAL



Dr. Armando Nunes Paredes - Presidente
Perito Contabilista n.º. 20152347



Dr. Mário Silva Castelo Branco - Vogal



Dr. Francisco Miguel Paulo - Vogal